



## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **289763**

| NÚMERO EMENTA |                                                                                                                        | EMENDA À META                                                       | ALTERAÇÃO META |
|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|----------------|
| 71050001      | Bancada - Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP              |                                                                     | 10             |
| 71050002      | Bancada - Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP |                                                                     | 10             |
|               |                                                                                                                        | <b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b><br><i>*Nenhuma emenda encontrada.</i> |                |

|                         |                        |                    |            |
|-------------------------|------------------------|--------------------|------------|
| TOTAIS                  |                        |                    | QUANTIDADE |
|                         | EMENDA À META          | :                  | 2          |
|                         | EMENDA AO TEXTO DA LEI | :                  | 0          |
|                         | TOTAL :                |                    | 2          |
| AUTOR DA EMENDA         |                        | TIPO AUTOR         |            |
| 7105 - Bancada do Amapá |                        | Bancada Estadual   |            |
| Assinatura: _____       |                        | Credenciado: _____ |            |



BANCADA FEDERAL DO AMAPÁ

## LDO 2023 – PLN 5/2022-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO AMAPÁ  
Realizada em 15 de junho de 2022

Aos 15 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 14h reuniu-se os parlamentares da Bancada de Congressistas do Estado do Amapá, sob a coordenação da Deputada Federal Aline Gurgel para escolher as emendas que, nos termos do art. 47 e 48 da Resolução nº 01/2006-CN, serão apresentadas ao Projeto de Lei nº 05/2022-CN – ( LDO para 2023 ).

Registrou-se o comparecimento dos **Deputados**: Acácio Favacho, Aline Gurgel, André Abdon, Camilo Capiberibe, Leda Sadala, Luiz Carlos, Professora Marcivânia, Vinicius Gurgel e dos **Senadores** Davi Alcolumbre, Lucas Barreto e Randolfe Rodrigues.

Em seguida, a Bancada aprovou as seguintes emendas abaixo discriminadas:

| Nº | EMENDA                                                                                                       | PROGRAMA                               | AÇÃO |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|------|
| 01 | Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes – Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP | 3006 – Transporte terrestre e trânsito | 1418 |
| 02 | Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari – Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP              | 3006 – Transporte terrestre e trânsito | 13YK |

Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata, os Deputados e Senadores que compõem a Bancada.

### NOME LEGÍVEL

### ASSINATURA

#### SENADORES

1. Davi Alcolumbre
2. Lucas Barreto
3. Randolfe Rodrigues

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_





BANCADA FEDERAL DO AMAPÁ

**NOME LEGÍVEL**

**ASSINATURA**

DEPUTADOS

1. Acácio Favacho

---

2. Aline Gurgel

---

3. André Abdon

---

4. Camilo Capiberibe

---

5. Leda Sadala

---

6. Luiz Carlos

---

7. Professora Marcivânia

---

8. Vinicius Gurgel

---



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Aline Gurgel e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD229359603600>





## **Ata (CN)** **(Da Sra. Aline Gurgel)**

LDO 2023 – PLN 5/2022-CN

Assinaram eletronicamente o documento CD229359603600, nesta ordem:

- 1 Dep. Aline Gurgel (REPUBLIC/AP)
- 2 Dep. Acácio Favacho (MDB/AP)
- 3 Dep. André Abdon (PP/AP)
- 4 Dep. Luiz Carlos (PSDB/AP)
- 5 Dep. Leda Sadala (PP/AP)
- 6 Dep. Camilo Capiberibe (PSB/AP)
- 7 Dep. Vinicius Gurgel (PL/AP)
- 8 Dep. Professora Marcivania (PCdoB/AP)





BANCADA FEDERAL DO AMAPÁ

## LDO 2023 – PLN 5/2022-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO AMAPÁ  
Realizada em 15 de junho de 2022

Aos 15 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 14h reuniu-se os parlamentares da Bancada de Congressistas do Estado do Amapá, sob a coordenação da Deputada Federal Aline Gurgel para escolher as emendas que, nos termos do art. 47 e 48 da Resolução nº 01/2006-CN, serão apresentadas ao Projeto de Lei nº 05/2022-CN – ( LDO para 2023 ).

Registrou-se o comparecimento dos **Deputados**: Acácio Favacho, Aline Gurgel, André Abdon, Camilo Capiberibe, Leda Sadala, Luiz Carlos, Professora Marcivânia, Vinicius Gurgel e dos **Senadores** Davi Alcolumbre, Lucas Barreto e Randolfe Rodrigues.

Em seguida, a Bancada aprovou as seguintes emendas abaixo discriminadas:

| Nº | EMENDA                                                                                                       | PROGRAMA                               | AÇÃO |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|------|
| 01 | Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP | 3006 – Transporte terrestre e trânsito | 1418 |
| 02 | Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari – Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP              | 3006 – Transporte terrestre e trânsito | 13YK |

Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata, os Deputados e Senadores que compõem a Bancada.

### NOME LEGÍVEL

SENADORES

### ASSINATURA

1. Davi Alcolumbre

---

2. Lucas Barreto

---

3. Randolfe Rodrigues

---



SF/22689-23891-03

Página: 1/2 21/06/2022 12:27:39

c3407c619413268a60fb9735aca2234a00cd2e082





BANCADA FEDERAL DO AMAPÁ

**NOME LEGÍVEL**

**DEPUTADOS**

**ASSINATURA**

1. Acácio Favacho

---

2. Aline Gurgel

---

3. André Abdon

---

4. Camilo Capiberibe

---

5. Leda Sadala

---

6. Luiz Carlos

---

7. Professora Marcivânia

---

8. Vinicius Gurgel

---



SF/22689.23891-03

Página: 2/2 21/06/2022 12:27:39

c3407c619413268a60fb9735aca2234a00cd2e082





BANCADA FEDERAL DO AMAPÁ

## LDO 2023 - PLN 5/2022-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO AMAPÁ  
Realizada em 15 de junho de 2022

Aos 15 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 14h reuniu-se os parlamentares da Bancada de Congressistas do Estado do Amapá, sob a coordenação da Deputada Federal Aline Gurgel para escolher as emendas que, nos termos do art. 47 e 48 da Resolução nº 01/2006-CN, serão apresentadas ao Projeto de Lei nº 05/2022-CN - ( LDO para 2023 ).

Registrou-se o comparecimento dos **Deputados**: Acácio Favacho, Aline Gurgel, André Abdon, Camilo Capiberibe, Leda Sadala, Luiz Carlos, Professora Marcivânia, Vinicius Gurgel e dos **Senadores** Davi Alcolumbre, Lucas Barreto e Randolfe Rodrigues. Em seguida, a Bancada aprovou as seguintes emendas abaixo discriminadas:

| Nº | EMENDA                                                                                                       | PROGRAMA                               | AÇÃO |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|------|
| 01 | Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP | 3006 - Transporte terrestre e trânsito | 1418 |
| 02 | Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP              | 3006 - Transporte terrestre e trânsito | 13YK |

Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata, os Deputados e Senadores que compõem a Bancada.

### NOME LEGÍVEL

SENADORES

1. Davi Alcolumbre
2. Lucas Barreto
3. Randolfe Rodrigues

### ASSINATURA



SF/22773.76012-17

Página: 1/2 21/06/2022 13:39:22

217ef82309d74d43bc3b14735b73269f0cbef0eb





BANCADA FEDERAL DO AMAPÁ

**NOME LEGÍVEL**

**ASSINATURA**

**DEPUTADOS**

1. Acácio Favacho
2. Aline Gurgel
3. André Abdon
4. Camilo Capiberibe
5. Leda Sadala
6. Luiz Carlos
7. Professora Marcivânia
8. Vinicius Gurgel

---

---

---

---

---

---

---

---



SF/22773.76012-17

Página: 2/2 21/06/2022 13:39:22

217ef82309d74d43bc3b14735b73269f0cbef0eb





BANCADA FEDERAL DO AMAPÁ

## LDO 2023 - PLN 5/2022-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO AMAPÁ  
Realizada em 15 de junho de 2022

Aos 15 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 14h reuniu-se os parlamentares da Bancada de Congressistas do Estado do Amapá, sob a coordenação da Deputada Federal Aline Gurgel para escolher as emendas que, nos termos do art. 47 e 48 da Resolução nº 01/2006-CN, serão apresentadas ao Projeto de Lei nº 05/2022-CN - ( LDO para 2023 ).

Registrou-se o comparecimento dos **Deputados**: Acácio Favacho, Aline Gurgel, André Abdon, Camilo Capiberibe, Leda Sadala, Luiz Carlos, Professora Marcivânia, Vinicius Gurgel e dos **Senadores** Davi Alcolumbre, Lucas Barreto e Randolfe Rodrigues.

Em seguida, a Bancada aprovou as seguintes emendas abaixo discriminadas:

| Nº | EMENDA                                                                                                       | PROGRAMA                               | AÇÃO |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|------|
| 01 | Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP | 3006 - Transporte terrestre e trânsito | 1418 |
| 02 | Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP              | 3006 - Transporte terrestre e trânsito | 13YK |

Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata, os Deputados e Senadores que compõem a Bancada.

### NOME LEGÍVEL

SENADORES

### ASSINATURA

1. Davi Alcolumbre

---

2. Lucas Barreto

---

3. Randolfe Rodrigues

---



SF/22717.07154-30

Página: 1/2 21/06/2022 12:52:50

2ccfc9f3398f9d91b4ea25e7e626f289a694718





BANCADA FEDERAL DO AMAPÁ

**NOME LEGÍVEL**

**DEPUTADOS**

**ASSINATURA**

1. Acácio Favacho

---

2. Aline Gurgel

---

3. André Abdon

---

4. Camilo Capiberibe

---

5. Leda Sadala

---

6. Luiz Carlos

---

7. Professora Marcivânia

---

8. Vinicius Gurgel

---



SF/22717.07154-30

Página: 2/2 21/06/2022 12:52:50

2ccfc9f3398f9d91b4ea25e7e626f289a694f718





## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **958291**

| EMENDA À META |                                                                                                                         | ALTERAÇÃO META |
|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| NÚMERO        | EMENTA                                                                                                                  |                |
| 71040001      | Pavimentação da BR 319 - "Trecho do Meio"                                                                               | 200            |
| 71040002      | Construção, Reforma e Aparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional                                    | 55             |
| 71040003      | Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade no Estado do Amazonas - AM | 1.000          |

| EMENDA AO TEXTO DA LEI |                                                                   | TIPO       |
|------------------------|-------------------------------------------------------------------|------------|
| NÚMERO                 | REFERÊNCIA                                                        |            |
| 71040004               | Corpo da Lei, Cap IV, Seção X, Subseção I, Art 71, § 2, Inciso II | Supressiva |
| 71040005               | Corpo da Lei, Cap V, Seção II, Subseção I, Art 89, § 3            | Aditiva    |
| 71040006               | Corpo da Lei, Cap V, Seção III, Art 98, § 7                       | Aditiva    |
| 71040007               | Corpo da Lei, Cap IV, Seção X, Subseção I, Art 71, § 2            | Aditiva    |
| 71040008               | Corpo da Lei, Cap IV, Seção X, Subseção III, Art 79, § 6          | Aditiva    |
| 71040009               | Corpo da Lei, Cap IV, Seção X, Subseção II, Art 75                | Aditiva    |
| 71040010               | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24                             | Aditiva    |
| 71040011               | Corpo da Lei, Cap IV, Seção X, Subseção IV, Art 81                | Aditiva    |
| 71040012               | Anexo III, Seção I, Inciso LXVIII                                 | Aditiva    |
| 71040013               | Corpo da Lei, Cap IV, Seção X, Subseção I, Art 71, § 2, Inciso I  | Supressiva |

| TOTAIS | QUANTIDADE             |           |
|--------|------------------------|-----------|
|        | EMENDA À META          | 3         |
|        | EMENDA AO TEXTO DA LEI | 10        |
|        | <b>TOTAL :</b>         | <b>13</b> |

| AUTOR DA EMENDA            | TIPO AUTOR         |
|----------------------------|--------------------|
| 7104 - Bancada do Amazonas | Bancada Estadual   |
| Assinatura: _____          | Credenciado: _____ |



# PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023

## PL nº 05/2022 - CN

### ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO AMAPÁ REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2022

Aos 21 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 18 horas, reuniu-se REMOTAMENTE, em face das restrições decorrentes da COVID -19, a Bancada de Congressistas do Amapá sob a coordenação do Senador Omar Aziz, para escolher as emendas que, nos termos do *art. 87, inciso II, da Resolução nº 01/2006-CN*, serão apresentadas ao Projeto de Lei nº 05/2022 CN – (PLDO para 2023). Registrou-se o comparecimento dos Deputados e dos Senadores signatários abaixo. Em seguida, a Bancada aprovou as seguintes emendas:

#### EMENDAS DE META:

- 1) 71040001 - Tipo: Inclusão, Ementa: Pavimentação da BR 319 AM “Trecho do meio” – Programa 3006 – Ação 1248 – Acréscimo de meta: 200 Km.
- 2) 71040002 - Tipo: Inclusão, Ementa: Construção, reforma e reaparelhamento de Aeroportos e aeródromos Regionais – Programa 3004 – Ação 14UB – Acréscimo de meta: 55 unidades.
- 3) 71040003 - Tipo: Inclusão, Ementa: Desenvolvimento de políticas de Segurança Pública – Programa 5016 – Ação 21BM – Acréscimo de meta: 1000 unidades.

#### EMENDAS DE TEXTO:

| EMENDA   | CLASSE | TIPO       | Ementa                                                                                                       |
|----------|--------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 71040004 | TEXTO  | SUPRESSIVA | Ausência de L.A. para empenho                                                                                |
| 71040005 | TEXTO  | ADITIVA    | Emissão de NE para entes em resolução de cadastro ou sistema de informações financeiras, contábeis e fiscais |
| 71040006 | TEXTO  | ADITIVA    | Prazo SPA.                                                                                                   |
| 71040007 | TEXTO  | ADITIVA    | Inserção de L.A. e Projeto de engenharia na vigência da cláusula suspensiva.                                 |
| 71040008 | TEXTO  | ADITIVA    | Limite NE                                                                                                    |
| 71040009 | TEXTO  | ADITIVA    | Recursos de custeio.                                                                                         |
| 71040010 | TEXTO  | ADITIVA    | Prioridade obras ou serviços de engenharia cuja execução física esteja atrasada ou paralisada.               |
| 71040011 | TEXTO  | ADITIVA    | Transferências Especiais para as Emendas de Bancada                                                          |
| 71040012 | TEXTO  | ADITIVA    | Emendas de Comissões Permanentes da Câmara e do Senado Federal - Ressalvas dos Contingenciamento             |
| 71040013 | TEXTO  | SUPRESSIVA | Ausência de Projeto de engenharia para empenho                                                               |



SF/22618.18721-05

Página: 1/3 21/06/2022 17:56:42

de3ac68a05e0d6fda51caf2b28bfebd8e862114



**PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023**  
**PL nº 05/2022 - CN**

**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO AMAZONAS**  
**REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2022**

Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata, os Deputados e Senadores que compõem a Bancada.

**Senador Omar Aziz**

Coordenador da Bancada do Amazonas

**NOME LEGÍVEL**

**ASSINATURA**

**SENADORES**

1. Omar Aziz Partido: PSD

\_\_\_\_\_

2. Eduardo Braga Partido: MDB

\_\_\_\_\_

3. Plínio Valério Partido: PSDB

\_\_\_\_\_

**DEPUTADOS**

1. Átila Lins Partido: PSD

\_\_\_\_\_

2. Bosco Saraiva Partido: SD

\_\_\_\_\_

3. Capitão Alberto Neto Partido: PL

\_\_\_\_\_



SF/22618.18721-05

Página: 2/3 21/06/2022 17:56:42

de3ac68a05e0d6fda51caf2b8bfebd8e862114



**PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023**  
**PL nº 05/2022 - CN**

**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO AMAZONAS**  
**REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2022**

4. Delegado Pablo Partido: UNIAO

\_\_\_\_\_

5. José Ricardo Partido: PT

\_\_\_\_\_

6. Marcelo Ramos Partido: PSD

\_\_\_\_\_

7. Silas Câmara Partido: REPUBLICANOS

\_\_\_\_\_

8. Sidney Leite Partido: PSD

\_\_\_\_\_



SF/22618.18721-05

Página: 3/3 21/06/2022 17:56:42

de3ac68a05e0d6fda51caf02b8bfebd8e862114





# PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023

## PL nº 05/2022 - CN

### ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO AMAZONAS REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2022

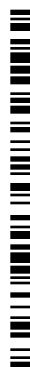
Aos 21 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 18 horas, reuniu-se REMOTAMENTE, em face das restrições decorrentes da COVID -19, a Bancada de Congressistas do Amazonas sob a coordenação do Senador Omar Aziz, para escolher as emendas que, nos termos do *art. 87, inciso II, da Resolução nº 01/2006-CN*, serão apresentadas ao Projeto de Lei nº 05/2022 CN – (PLDO para 2023). Registrou-se o comparecimento dos Deputados e dos Senadores signatários abaixo. Em seguida, a Bancada aprovou as seguintes emendas:

#### EMENDAS DE META:

- 1) 71040001 - Tipo: Inclusão, Ementa: Pavimentação da BR 319 AM “Trecho do meio” – Programa 3006 – Ação 1248 – Acréscimo de meta: 200 Km.
- 2) 71040002 - Tipo: Inclusão, Ementa: Construção, reforma e reaparelhamento de Aeroportos e aeródromos Regionais – Programa 3004 – Ação 14UB – Acréscimo de meta: 55 unidades.
- 3) 71040003 - Tipo: Inclusão, Ementa: Desenvolvimento de políticas de Segurança Pública – Programa 5016 – Ação 21BM – Acréscimo de meta: 1000 unidades.

#### EMENDAS DE TEXTO:

| EMENDA   | CLASSE | TIPO       | Ementa                                                                                                       |
|----------|--------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 71040004 | TEXTO  | SUPRESSIVA | Ausência de L.A. para empenho                                                                                |
| 71040005 | TEXTO  | ADITIVA    | Emissão de NE para entes em resolução de cadastro ou sistema de informações financeiras, contábeis e fiscais |
| 71040006 | TEXTO  | ADITIVA    | Prazo SPA.                                                                                                   |
| 71040007 | TEXTO  | ADITIVA    | Inserção de L.A. e Projeto de engenharia na vigência da clausula suspensiva.                                 |
| 71040008 | TEXTO  | ADITIVA    | Limite NE                                                                                                    |
| 71040009 | TEXTO  | ADITIVA    | Recursos de custeio.                                                                                         |
| 71040010 | TEXTO  | ADITIVA    | Prioridade obras ou serviços de engenharia cuja execução física esteja atrasada ou paralisada.               |
| 71040011 | TEXTO  | ADITIVA    | Transferências Especiais para as Emendas de Bancada                                                          |
| 71040012 | TEXTO  | ADITIVA    | Emendas de Comissões Permanentes da Câmara e do Senado Federal - Ressalvadas dos Contingenciamento           |
| 71040013 | TEXTO  | SUPRESSIVA | Ausência de Projeto de engenharia para empenho                                                               |



SF/22755.60949-49

Página: 1/3 23/06/2022 12:44:05

1baf2a757ec9d5959176d58c255da798efe72c42



**PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023**  
**PL nº 05/2022 - CN**

**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO AMAZONAS**  
**REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2022**

Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata, os Deputados e Senadores que compõem a Bancada.

**Senador Omar Aziz**

Coordenador da Bancada do Amazonas

**NOME LEGÍVEL**

**ASSINATURA**

**SENADORES**

1. Omar Aziz Partido: PSD

\_\_\_\_\_

2. Eduardo Braga Partido: MDB

\_\_\_\_\_

3. Plínio Valério Partido: PSDB

\_\_\_\_\_

**DEPUTADOS**

1. Átila Lins Partido: PSD

\_\_\_\_\_

2. Bosco Saraiva Partido: SD

\_\_\_\_\_

3. Capitão Alberto Neto Partido: PL

\_\_\_\_\_



SF/22755.60949-49

Página: 2/3 23/06/2022 12:44:05

1baf2a757ec9d5959176d58c2555da798efe72c42



**PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023**  
**PL nº 05/2022 - CN**

**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO AMAZONAS**  
**REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2022**

4. Delegado Pablo Partido: UNIAO

\_\_\_\_\_

5. José Ricardo Partido: PT

\_\_\_\_\_

6. Marcelo Ramos Partido: PSD

\_\_\_\_\_

7. Silas Câmara Partido: REPUBLICANOS

\_\_\_\_\_

8. Sidney Leite Partido: PSD

\_\_\_\_\_



SF/22755.60949-49

Página: 3/3 23/06/2022 12:44:05

1baf2a757ec9d5959176d58c255da798efe72c42





SF/22826.84590-41

## PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023 PL nº 05/2022 - CN

### ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO AMAZONAS REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2022

Aos 21 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 18 horas, reuniu-se REMOTAMENTE, em face das restrições decorrentes da COVID -19, a Bancada de Congressistas do Amazonas sob a coordenação do Senador Omar Aziz, para escolher as emendas que, nos termos do *art. 87, inciso II, da Resolução nº 01/2006-CN*, serão apresentadas ao Projeto de Lei nº 05/2022 CN – (PLDO para 2023). Registrou-se o comparecimento dos Deputados e dos Senadores signatários abaixo. Em seguida, a Bancada aprovou as seguintes emendas:

#### EMENDAS DE META:

- 1) 71040001 - Tipo: Inclusão, Ementa: Pavimentação da BR 319 AM “Trecho do meio” – Programa 3006 – Ação 1248 – Acréscimo de meta: 200 Km.
- 2) 71040002 - Tipo: Inclusão, Ementa: Construção, reforma e reaparelhamento de Aeroportos e aeródromos Regionais – Programa 3004 – Ação 14UB – Acréscimo de meta: 55 unidades.
- 3) 71040003 - Tipo: Inclusão, Ementa: Desenvolvimento de políticas de Segurança Pública – Programa 5016 – Ação 21BM – Acréscimo de meta: 1000 unidades.





SF/22826.84590-41

Página: 2/3 21/06/2022 20:37:26

9450022fac83f7b1e68dc74d1323d4ce7a36451d

## EMENDAS DE TEXTO:

| EMENDA   | CLASSE | TIPO       | Ementa                                                                                                       |
|----------|--------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 71040004 | TEXTO  | SUPRESSIVA | Ausência de L.A. para empenho                                                                                |
| 71040005 | TEXTO  | ADITIVA    | Emissão de NE para entes em resolução de cadastro ou sistema de informações financeiras, contábeis e fiscais |
| 71040006 | TEXTO  | ADITIVA    | Prazo SPA.                                                                                                   |
| 71040007 | TEXTO  | ADITIVA    | Inserção de L.A. e Projeto de engenharia na vigência da cláusula suspensiva.                                 |
| 71040008 | TEXTO  | ADITIVA    | Limite NE                                                                                                    |
| 71040009 | TEXTO  | ADITIVA    | Recursos de custeio.                                                                                         |
| 71040010 | TEXTO  | ADITIVA    | Prioridade obras ou serviços de engenharia cuja execução física esteja atrasada ou paralisada.               |
| 71040011 | TEXTO  | ADITIVA    | Transferências Especiais para as Emendas de Bancada                                                          |
| 71040012 | TEXTO  | ADITIVA    | Emendas de Comissões Permanentes da Câmara e do Senado Federal - Ressalvas dos Contingenciamento             |
| 71040013 | TEXTO  | SUPRESSIVA | Ausência de Projeto de engenharia para empenho                                                               |

Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata, os Deputados e Senadores que compõem a Bancada.

**Senador Omar Aziz**

Coordenador da Bancada do Amazonas

**NOME LEGÍVEL**

**ASSINATURA**

**SENADORES**

- |    |                |                     |
|----|----------------|---------------------|
| 1. | Omar Aziz      | Partido: PSD _____  |
| 2. | Eduardo Braga  | Partido: MDB _____  |
| 3. | Plínio Valério | Partido: PSDB _____ |



## DEPUTADOS

1. Átila Lins Partido: PSD \_\_\_\_\_
2. Bosco Saraiva Partido: SD \_\_\_\_\_
3. Capitão Alberto Neto Partido: PL \_\_\_\_\_
4. Delegado Pablo Partido: UNIAO \_\_\_\_\_
5. José Ricardo Partido: PT \_\_\_\_\_
6. Marcelo Ramos Partido: PSD \_\_\_\_\_
7. Silas Câmara Partido: REPUBLICANOS \_\_\_\_\_
8. Sidney Leite Partido: PSD \_\_\_\_\_



SF/22826.84590-41



# PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023 PL nº 05/2022 - CN

## ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO AMAZONAS REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2022

Aos 21 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 18 horas, reuniu-se REMOTAMENTE, em face das restrições decorrentes da COVID -19, a Bancada de Congressistas do Amazonas sob a coordenação do Senador Omar Aziz, para escolher as emendas que, nos termos do *art. 87, inciso II, da Resolução nº 01/2006-CN*, serão apresentadas ao Projeto de Lei nº 05/2022 CN – (PLDO para 2023). Registrou-se o comparecimento dos Deputados e dos Senadores signatários abaixo. Em seguida, a Bancada aprovou as seguintes emendas:

### EMENDAS DE META:

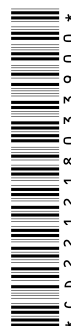
- 1) 71040001 - Tipo: Inclusão, Ementa: Pavimentação da BR 319 AM “Trecho do meio” – Programa 3006 – Ação 1248 – Acréscimo de meta: 200 Km.
- 2) 71040002 - Tipo: Inclusão, Ementa: Construção, reforma e reaparelhamento de Aeroportos e aeródromos Regionais – Programa 3004 – Ação 14UB – Acréscimo de meta: 55 unidades.
- 3) 71040003 - Tipo: Inclusão, Ementa: Desenvolvimento de políticas de Segurança Pública – Programa 5016 – Ação 21BM – Acréscimo de meta: 1000 unidades.

### EMENDAS DE TEXTO:

| EMEND<br>A   | CLAS<br>SE | TIPO           | Ementa                                                                                                       |
|--------------|------------|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 710400<br>04 | TEXT<br>O  | SUPRESS<br>IVA | Ausência de L.A. para empenho                                                                                |
| 710400<br>05 | TEXT<br>O  | ADITIVA        | Emissão de NE para entes em resolução de cadastro ou sistema de informações financeiras, contábeis e fiscais |
| 710400<br>06 | TEXT<br>O  | ADITIVA        | Prazo SPA.                                                                                                   |
| 710400<br>07 | TEXT<br>O  | ADITIVA        | Inserção de L.A. e Projeto de engenharia na vigência da cláusula suspensiva.                                 |
| 710400<br>08 | TEXT<br>O  | ADITIVA        | Limite NE                                                                                                    |
| 710400<br>09 | TEXT<br>O  | ADITIVA        | Recursos de custeio.                                                                                         |
| 710400<br>10 | TEXT<br>O  | ADITIVA        | Prioridade obras ou serviços de engenharia cuja execução física esteja atrasada ou paralisada.               |



CD/22121.80339-00



\* C D 2 2 1 2 1 8 0 3 3 9 0 \*



**PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES  
ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023  
PL nº 05/2022 - CN**

**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO AMAZONAS  
REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2022**

|              |           |                |                                                                                                  |
|--------------|-----------|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 710400<br>11 | TEXT<br>O | ADITIVA        | Transferências Especiais para as Emendas de Bancada                                              |
| 710400<br>12 | TEXT<br>O | ADITIVA        | Emendas de Comissões Permanentes da Câmara e do Senado Federal - Ressalvas dos Contingenciamento |
| 710400<br>13 | TEXT<br>O | SUPRESS<br>IVA | Ausência de Projeto de engenharia para empenho                                                   |

Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata, os Deputados e Senadores que compõem a Bancada.

**Senador Omar Aziz**

Coordenador da Bancada do Amazonas

**NOME LEGÍVEL**  
**SENADORES**

**ASSINATURA**

1. Omar Aziz

Partido: PSD

\_\_\_\_\_

2. Eduardo Braga

Partido: MDB

\_\_\_\_\_

3. Plínio Valério

Partido: PSDB

\_\_\_\_\_

**DEPUTADOS**

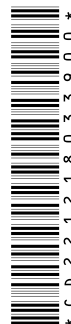
1. Átila Lins

Partido: PSD

\_\_\_\_\_



CD/22121.80339-00



\* C D 2 2 1 2 1 8 0 3 3 9 0 0 \*



**PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES  
ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023  
PL nº 05/2022 - CN**

**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO AMAZONAS  
REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2022**

2. Bosco Saraiva Partido: SD

---

3. Capitão Alberto Neto Partido: PL

---

4. Delegado Pablo Partido: UNIAO

---

5. José Ricardo Partido: PT

---

6. Marcelo Ramos Partido: PSD

---

7. Silas Câmara Partido: REPUBLICANOS

---

8. Sidney Leite Partido: PSD

---





## **Ata (CN)** **(Do Sr. Capitão Alberto Neto)**

Ata de eleição de coordenador  
de bancada.

Assinaram eletronicamente o documento CD221218033900, nesta ordem:

- 1 Dep. Capitão Alberto Neto (PL/AM)
- 2 Dep. José Ricardo (PT/AM)
- 3 Dep. Delegado Pablo (UNIÃO/AM)
- 4 Dep. Marcelo Ramos (PSD/AM)
- 5 Dep. Sidney Leite (PSD/AM)
- 6 Dep. Átila Lins (PSD/AM)





Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **707917**

| NÚMERO EMENTA |                                                                                                                                                          | EMENDA À META | ALTERAÇÃO META |
|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------|
| 71130001      | BANCADA MS - 7XG6 - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - BATAGUASSU - PORTO MURTINHO - NA BR-267/MS (ROTA BIOCEÂNICA)                                        |               | 20             |
| 71130002      | BANCADA MS - 7S57 - CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ENTRONCAMENTO BR-163 (RIO VERDE DE MATO GROSSO) - ENTRONCAMENTO BR-262 (AQUIDAUANA) - NA BR-419/MS |               | 100            |
| 71130003      | BANCADA MS - 7X34 - CONSTRUÇÃO DE ANEL RODOVIÁRIO EM TRÊS LAGOAS - NAS BR-262/158/MS                                                                     |               | 10             |

### EMENDA AO TEXTO DA LEI

*\*Nenhuma emenda encontrada.*

TOTAIS

#### QUANTIDADE

|                        |          |          |
|------------------------|----------|----------|
| EMENDA À META          | :        | 3        |
| EMENDA AO TEXTO DA LEI | :        | 0        |
| <b>TOTAL</b>           | <b>:</b> | <b>3</b> |

#### AUTOR DA EMENDA

7113 - Bancada do Mato Grosso do Sul

#### TIPO AUTOR

Bancada Estadual

Assinatura: \_\_\_\_\_

Credenciado: \_\_\_\_\_



## CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

### PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023 PLN nº 05/2022-CN

#### ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (REALIZADA EM 15 DE JUNHO DE 2022)

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Bancada de Congressistas do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a coordenação da Senadora SIMONE TEBET, para escolher as emendas que, nos termos do *artigo 87, inciso II, da Resolução nº 01/2006-CN*, serão apresentadas ao Projeto de Lei nº 05/2022-CN – (PLDO para 2023).

Registraram-se o comparecimento dos seguintes Deputados: Beto Pereira, Dagoberto Nogueira, Fábio Trad, Dr. Luiz Ovando, Loester Trutis, Rose Modesto, Tereza Cristina e Vander Loubet e Senadores: Simone Tebet, Soraya Thronicke e Nelsinho Trad. Dando prosseguimento, a Bancada aprovou as seguintes emendas:

- 1) 7XG6 – Adequação de trecho Rodoviário - Bataguassu - Porto Murtinho - na BR-267/MS – (Meta 20);
- 2) 7S57 – Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS – (Meta: 100);
- 3) 7X34 – Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas/MS - nas BRS 262/158/MS – (Meta: 10).

Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata, os Deputados e Senadores que compõem a Bancada.

#### DEPUTADOS

#### ASSINATURA

01) Dep. Beto Pereira

---

02) Dep. Dagoberto Nogueira

---

03) Dep. Fábio Trad

---



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Beto Pereira e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD223699050300>





## CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

### PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023 PLN nº 05/2022-CN

#### ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

(REALIZADA EM 15 DE JUNHO DE 2022)

04) Dep. Dr. Luiz Ovando \_\_\_\_\_

05) Dep. Loester Trutis \_\_\_\_\_

06) Dep. Rose Modesto \_\_\_\_\_

07) Dep. Tereza Cristina \_\_\_\_\_

08) Dep. Vander Loubet \_\_\_\_\_

#### SENADORES

#### ASSINATURA

01) Sen. Simone Tebet \_\_\_\_\_

02) Sen. Soraya Thronicke \_\_\_\_\_

03) Sen. Nelsinho Trad \_\_\_\_\_



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Beto Pereira e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD223699050300>





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Infoleg - Autenticador**

## **Ata (CN)** **(Do Sr. Beto Pereira)**

PROJETO DE LEI DE  
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA  
2023, PLN nº 05/2022-CN  
ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
(REALIZADA EM 15 DE JUNHO DE 2022)

Assinaram eletronicamente o documento CD223699050300, nesta ordem:

- 1 Dep. Beto Pereira (PSDB/MS)
- 2 Dep. Loester Trutis (PL/MS)
- 3 Dep. Rose Modesto (UNIÃO/MS)
- 4 Dep. Tereza Cristina (PP/MS)
- 5 Dep. Vander Loubet (PT/MS)
- 6 Dep. Fábio Trad (PSD/MS)
- 7 Dep. Dr. Luiz Ovando (PP/MS)
- 8 Dep. Dagoberto Nogueira (PSDB/MS)



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Beto Pereira e outros  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD223699050300>



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023  
PLN nº 05/2022-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
(REALIZADA EM 15 DE JUNHO DE 2022)

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Bancada de Congressistas do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a coordenação da Senadora SIMONE TEBET, para escolher as emendas que, nos termos do *artigo 87, inciso II, da Resolução nº 01/2006-CN*, serão apresentadas ao Projeto de Lei nº 05/2022-CN – (PLDO para 2023).

Registrou-se o comparecimento dos seguintes Deputados: Beto Pereira, Dagoberto Nogueira, Fábio Trad, Dr. Luiz Ovando, Loester Trutis, Rose Modesto, Tereza Cristina e Vander Loubet e Senadores: Simone Tebet, Soraya Thronicke e Nelsinho Trad. Dando prosseguimento, a Bancada aprovou as seguintes emendas:

- 1) 7XG6 – Adequação de trecho Rodoviário - Bataguassu - Porto Murtinho - na BR-267/MS – (Meta 20);
- 2) 7S57 – Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS – (Meta: 100);
- 3) 7X34 – Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas/MS - nas BRS 262/158/MS – (Meta: 10).

Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata, os Deputados e Senadores que compõem a Bancada.

DEPUTADOS

ASSINATURA

01) Dep. Beto Pereira

\_\_\_\_\_

02) Dep. Dagoberto Nogueira

\_\_\_\_\_

03) Dep. Fábio Trad

\_\_\_\_\_

04) Dep. Dr. Luiz Ovando

\_\_\_\_\_

05) Dep. Loester Trutis

\_\_\_\_\_



SF/22818.02512-23

Página: 1/2 21/06/2022 17:48:36

726fe18d9574162ef6a43afb5ee6e8dada7bf2e1





CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023  
PLN nº 05/2022-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
(REALIZADA EM 15 DE JUNHO DE 2022)

06) Dep. Rose Modesto \_\_\_\_\_

07) Dep. Tereza Cristina \_\_\_\_\_

08) Dep. Vander Loubet \_\_\_\_\_

SENADORES

ASSINATURA

01) Sen. Simone Tebet \_\_\_\_\_

02) Sen. Soraya Thronicke \_\_\_\_\_

03) Sen. Nelsinho Trad \_\_\_\_\_



SF/222818.02512-23

Página: 2/2 21/06/2022 17:48:36

726fe18d9574162ef6a43afb5ee6e8dada7bf2e1





CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023**  
**PLN nº 05/2022-CN**

**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**(REALIZADA EM 15 DE JUNHO DE 2022)**

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Bancada de Congressistas do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a coordenação da Senadora SIMONE TEBET, para escolher as emendas que, nos termos do *artigo 87, inciso II, da Resolução nº 01/2006-CN*, serão apresentadas ao Projeto de Lei nº 05/2022-CN – (PLDO para 2023).

Registrou-se o comparecimento dos seguintes Deputados: Beto Pereira, Dagoberto Nogueira, Fábio Trad, Dr. Luiz Ovando, Loester Trutis, Rose Modesto, Tereza Cristina e Vander Loubet e Senadores: Simone Tebet, Soraya Thronicke e Nelsinho Trad. Dando prosseguimento, a Bancada aprovou as seguintes emendas:

- 1) 7XG6 – Adequação de trecho Rodoviário - Bataguassu - Porto Murtinho - na BR-267/MS – (Meta 20);
- 2) 7S57 – Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS – (Meta: 100);
- 3) 7X34 – Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas/MS - nas BRs 262/158/MS – (Meta: 10).

Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata, os Deputados e Senadores que compõem a Bancada.

**DEPUTADOS**

**ASSINATURA**

01) Dep. Beto Pereira \_\_\_\_\_

02) Dep. Dagoberto Nogueira \_\_\_\_\_

03) Dep. Fábio Trad \_\_\_\_\_

04) Dep. Dr. Luiz Ovando \_\_\_\_\_



SF/22549.13666-87

Página: 1/2 21/06/2022 17:53:48

7b8e96703277ee52ee383f1e0ad32d140b638d50





CC **ONACIONAL**

Cc sta de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023**  
**PLN nº 05/2022-CN**

**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**(REALIZADA EM 15 DE JUNHO DE 2022)**

05) Dep. Loester Trutis \_\_\_\_\_

06) Dep. Rose Modesto \_\_\_\_\_

07) Dep. Tereza Cristina \_\_\_\_\_

08) Dep. Vander Loubet \_\_\_\_\_

**SENADORES**

**ASSINATURA**

01) Sen. Simone Tebet \_\_\_\_\_

02) Sen. Soraya Thronicke \_\_\_\_\_

03) Sen. Nelsinho Trad \_\_\_\_\_



SF/22549.13666-87

Página: 2/2 21/06/2022 17:53:48

7b8e96703277ee52ee383f1e0ad32d140b638d50





CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023**  
**PLN nº 05/2022-CN**

**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

(REALIZADA EM 15 DE JUNHO DE 2022)

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Bancada de Congressistas do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a coordenação da Senadora SIMONE TEBET, para escolher as emendas que, nos termos do *artigo 87, inciso II, da Resolução nº 01/2006-CN*, serão apresentadas ao Projeto de Lei nº 05/2022-CN - (PLDO para 2023).

Registrou-se o comparecimento dos seguintes Deputados: Beto Pereira, Dagoberto Nogueira, Fábio Trad, Dr. Luiz Ovando, Loester Trutis, Rose Modesto, Tereza Cristina e Vander Loubet e Senadores: Simone Tebet, Soraya Thronicke e Nelsinho Trad. Dando prosseguimento, a Bancada aprovou as seguintes emendas:

- 1) 7XG6 - Adequação de trecho Rodoviário - Bataguassu - Porto Murtinho - na BR-267/MS - (Meta 20);
- 2) 7S57 - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS - (Meta: 100);
- 3) 7X34 - Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas/MS - nas BRS 262/158/MS - (Meta: 10).

Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata, os Deputados e Senadores que compõem a Bancada.

**DEPUTADOS**

**ASSINATURA**

01) Dep. Beto Pereira \_\_\_\_\_

02) Dep. Dagoberto Nogueira \_\_\_\_\_

03) Dep. Fábio Trad \_\_\_\_\_

04) Dep. Dr. Luiz Ovando \_\_\_\_\_

05) Dep. Loester Trutis \_\_\_\_\_



SF/22928.95009-07

Página: 1/2 22/06/2022 14:23:38

7289bdd4adfd27078013821ebca30b0c33cddbdb





CONGRESSO NACIONAL  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023  
PLN nº 05/2022-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
(REALIZADA EM 15 DE JUNHO DE 2022)

06) Dep. Rose Modesto \_\_\_\_\_

07) Dep. Tereza Cristina \_\_\_\_\_

08) Dep. Vander Loubet \_\_\_\_\_

SENADORES

ASSINATURA

01) Sen. Simone Tebet \_\_\_\_\_

02) Sen. Soraya Thronicke \_\_\_\_\_

03) Sen. Nelsinho Trad \_\_\_\_\_



SF/22928.95009-07

Página: 2/2 22/06/2022 14:23:38

7289bdd4adfd27078013821ebca30b0c33cddbdb





## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **536518**

### EMENDA À META

*\*Nenhuma emenda encontrada.*

### EMENDA AO TEXTO DA LEI

| NÚMERO | REFERÊNCIA |
|--------|------------|
|--------|------------|

|          |                                                                       |
|----------|-----------------------------------------------------------------------|
| 71170001 | Corpo da Lei, Cap V, Seção I, Subseção IV, Art 86, Inciso I, Alínea b |
|----------|-----------------------------------------------------------------------|

| TIPO |
|------|
|------|

|         |
|---------|
| Aditiva |
|---------|

TOTAIS

| QUANTIDADE |
|------------|
|------------|

|                        |          |          |
|------------------------|----------|----------|
| EMENDA À META          | :        | 0        |
| EMENDA AO TEXTO DA LEI | :        | 1        |
| <b>TOTAL</b>           | <b>:</b> | <b>1</b> |

| AUTOR DA EMENDA |
|-----------------|
|-----------------|

|                          |
|--------------------------|
| 7117 - Bancada do Parana |
|--------------------------|

| TIPO AUTOR |
|------------|
|------------|

|                  |
|------------------|
| Bancada Estadual |
|------------------|

Assinatura: \_\_\_\_\_

Credenciado: \_\_\_\_\_

**PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES  
ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023  
PL nº 05/2022-CN**

**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO PARANÁ, REALIZADA EM  
21, 22 E 23 DE JUNHO DE 2022.**

Aos 21,22 e 23 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se REMOTAMENTE, em face das restrições decorrentes da CONVID -19, a Bancada de Congressistas do Estado do Paraná, sob a coordenação do Deputado TONINHO WANDSCHEER – PROS/PR para escolher as emendas que, nos termos do *art. 87, inciso II, da Resolução nº 01/2006-CN*, serão apresentadas ao Projeto de Lei nº 05/2022-CN – (PLDO para 2023). Registrou-se o comparecimento dos Deputados Aliel Machado, Aline Sleutjes, Aroldo Martins, Christiane de Souza Yared, Diego Garcia, Enio Verri, Felipe Francischini, Filipe Barros, Giacobbo, Gleisi Hoffmann, Gustavo Fruet, Hermes Parcianello, Leandre, Luciano Ducci, Luísa Canziani, Luiz Nishimori, Luizão Goulart, Osmar Serraglio, Paulo Eduardo Martins, Pedro Lupion, Reinhold Stephanes Junior, Ricardo Barros, Roman, Rossoni, Rubens Bueno, Sargento Fahur, Sergio Souza, Toninho Wandscheer, Vermelho, Zeca Dirceu, e dos Senadores, Álvaro Dias, Flavio Arns e Oriovisto Guimarães. Em seguida, a Bancada aprovou a seguinte emenda abaixo discriminada:

Emenda ao Texto da Lei

| <b>Ementa</b>                 | <b>Tipo da Emenda</b> | <b>Referência</b>                                                     |
|-------------------------------|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| Obras para entidades privadas | Aditiva               | Corpo da Lei, Cap V, Seção I, Subseção IV, Art 86, Inciso I, Alínea b |

Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata, os Deputados e Senadores que compõem a Bancada.

Atenciosamente,



Deputado Toninho Wandscheer  
Coordenador da Bancada Federal do Paraná





## **Ata (CN)** **(Do Sr. Toninho Wandscheer)**

**PROJETO DE LEI DE  
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA  
2023 PL nº 05/2022-CN ATA DA REUNIÃO  
DA BANCADA DO PARANÁ**

Assinaram eletronicamente o documento CD227468584000, nesta ordem:

- 1 Dep. Toninho Wandscheer (PROS/PR)
- 2 Dep. Enio Verri (PT/PR)
- 3 Dep. Hermes Parcianello (MDB/PR)
- 4 Dep. Paulo Eduardo Martins (PL/PR)
- 5 Dep. Gustavo Fruet (PDT/PR)
- 6 Dep. Diego Garcia (REPUBLIC/PR)
- 7 Dep. Osmar Serraglio (PP/PR)
- 8 Dep. Sergio Souza (MDB/PR)
- 9 Dep. Aline Sleutjes (PROS/PR)
- 10 Dep. Luizão Goulart (SOLIDARI/PR)
- 11 Dep. Ricardo Barros (PP/PR)
- 12 Dep. Leandre (PSD/PR)
- 13 Dep. Vermelho (PL/PR)
- 14 Dep. Felipe Francischini (UNIÃO/PR)
- 15 Dep. Christiane de Souza Yared (PP/PR)
- 16 Dep. Aroldo Martins (REPUBLIC/PR)
- 17 Dep. Zeca Dirceu (PT/PR)
- 18 Dep. Luisa Canziani (PSD/PR)
- 19 Dep. Aliel Machado (PV/PR)
- 20 Dep. Filipe Barros (PL/PR)
- 21 Dep. Pedro Lupion (PP/PR)
- 22 Dep. Gleisi Hoffmann (PT/PR)
- 23 Dep. Marco Brasil (PP/PR)
- 24 Dep. Ney Leprevost (UNIÃO/PR)



**PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023**  
**PL nº 05/2022-CN**

**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO PARANÁ, REALIZADA EM 21, 22 E 23 DE JUNHO DE 2022.**

Aos 21,22 e 23 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se REMOTAMENTE em face das restrições decorrentes da CONVID -19, a Bancada de Congressistas do Estado do Paraná sob a coordenação do Deputado TONINHO WANDSCHEER - PROS/PR para escolher as emendas que, nos termos do *art. 87, inciso II, da Resolução nº 01/2006-CN*, serão apresentadas ao Projeto de Lei nº 05/2022-CN - (PLDO para 2023). Registrou-se o comparecimento dos Deputados Aliel Machado, Aline Sleutjes, Aroldo Martins, Christiane de Souza Yared, Diego Garcia, Enio Verri, Felipe Francischini, Filipe Barros, Giacobbo, Gleisi Hoffmann, Gustavo Fruet, Hermes Parcianello, Leandre, Luciano Ducci, Luísa Canziani, Luiz Nishimori, Luizão Goulart, Osmar Serraglio, Paulo Eduardo Martins, Pedro Lupion, Reinhold Stephanes Junior, Ricardo Barros, Roman, Rossoni, Rubens Bueno, Sargento Fahur, Sergio Souza, Toninho Wandscheer, Vermelho, Zeca Dirceu, e dos Senadores, Álvaro Dias, Flavio Arns e Oriovisto Guimarães. Em seguida, a Bancada aprovou a seguinte emenda abaixo discriminada:

Emenda ao Texto da Lei

| Ementa                        | Tipo da Emenda | Referência                                                            |
|-------------------------------|----------------|-----------------------------------------------------------------------|
| Obras para entidades privadas | Aditiva        | Corpo da Lei, Cap V, Seção I, Subseção IV, Art 86, Inciso I, Alínea b |

Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata, os Deputados e Senadores que compõem a Bancada.

Atenciosamente,



Deputado Toninho Wandscheer

Coordenador da Bancada Federal do Paraná



**PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA  
2023**

**PL nº 05/2022-CN**

**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO PARANÁ, REALIZADA EM 21, 22  
E 23 DE JUNHO DE 2022.**

Aos 21,22 e 23 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se REMOTAMENTE, em face das restrições decorrentes da CONVID -19, a Bancada de Congressistas do Estado do Paraná, sob a coordenação do Deputado TONINHO WANDSCHEER – PROS/PR para escolher as emendas que, nos termos do *art. 87, inciso II, da Resolução nº 01/2006-CN*, serão apresentadas ao Projeto de Lei nº 05/2022-CN – (PLDO para 2023). Registrou-se o comparecimento dos Deputados Aliel Machado, Aline Sleutjes, Aroldo Martins, Christiane de Souza Yared, Diego Garcia, Enio Verri, Felipe Francischini, Filipe Barros, Giacobbo, Gleisi Hoffmann, Gustavo Fruet, Hermes Parcianello, Leandre, Luciano Ducci, Luísa Canziani, Luiz Nishimori, Luizão Goulart, Osmar Serraglio, Paulo Eduardo Martins, Pedro Lupion, Reinhold Stephanes Junior, Ricardo Barros, Roman, Rossoni, Rubens Bueno, Sargento Fahur, Sergio Souza, Toninho Wandscheer, Vermelho, Zeca Dirceu, e dos Senadores, Álvaro Dias, Flavio Arns e Oriovisto Guimarães. Em seguida, a Bancada aprovou a seguinte emenda abaixo discriminada:

Emenda ao Texto da Lei

| <b>Ementa</b>                 | <b>Tipo da Emenda</b> | <b>Referência</b>                                                     |
|-------------------------------|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| Obras para entidades privadas | Aditiva               | Corpo da Lei, Cap V, Seção I, Subseção IV, Art 86, Inciso I, Alínea b |

Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata, os Deputados e Senadores que compõem a Bancada.

Atenciosamente,



Deputado Toninho Wandscheer



SF/22647.02717-04

Página: 1/2 23/06/2022 17:39:06

e5c74463606962b1410d502feb81ddf37fac6d80



**PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA  
2023  
PL nº 05/2022-CN**

**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO PARANÁ, REALIZADA EM 21, 22  
E 23 DE JUNHO DE 2022.**

Coordenador da Bancada Federal do Paraná

SF/22647.02717-04

Página: 2/2 23/06/2022 17:39:06

e5c74463606962b1410d502feb81ddf37fac6d80





## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **940679**

| NÚMERO EMENTA |                                                                                                                                                                 | EMENDA À META | ALTERAÇÃO META |
|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------|
| 71190001      | Construção de Trecho Rodoviário - Div. BA/PI - Km 0,0 - Div. PI/MA - Km 150,7 - na BR- 235/PI - No Estado do Piauí                                              |               | 60             |
| 71190002      | Implantação e pavimentação asfáltica da Rodovia PI-392, compreendendo o trecho entre o entroncamento da PI-397 (Transcerrado) até o KM 110 - No Estado do Piauí |               | 42             |
| 71190003      | Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Parnaíba - Na BR-343 - No Estado do Piauí                                                                           |               | 50             |

### EMENDA AO TEXTO DA LEI

*\*Nenhuma emenda encontrada.*

TOTAIS

#### QUANTIDADE

|                        |          |          |
|------------------------|----------|----------|
| EMENDA À META          | :        | 3        |
| EMENDA AO TEXTO DA LEI | :        | 0        |
| <b>TOTAL</b>           | <b>:</b> | <b>3</b> |

#### AUTOR DA EMENDA

7119 - Bancada do Piauí

#### TIPO AUTOR

Bancada Estadual

Assinatura: \_\_\_\_\_

Credenciado: \_\_\_\_\_



**PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023**  
**PL nº 05/2022-CN**

**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DA BANCADA DO ESTADO DO PIAUÍ,**  
**REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2022**

Aos 21 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 15 horas, reuniu-se REMOTAMENTE, em face das restrições decorrentes da COVID -19, a Bancada de Congressistas do Estado do Piauí, sob a coordenação do Deputado Átila Lira para escolher as emendas que, nos termos do *art. 87, inciso II, da Resolução nº 01/2006-CN*, serão apresentadas ao Projeto de Lei nº 05/2022-CN – (PLDO para 2023). Registrou-se o comparecimento dos Senadores Elmano Férrer (PP), Marcelo Castro (MDB) e Eliane Nogueira (PP), dos Deputados Átila Lira (PP), Capitão Fábio Abreu (PSD), Flávio Nogueira (PT), Júlio Cesar (PSD), Marcos Aurélio Sampaio (PSD), Margarete Coelho (PP), Marina Santos (REPUBLICANOS) Merlong Solano (PT), Paes Landim (UNIÃO) e Rejane Dias (PT). Em seguida, a Bancada aprovou as seguintes emendas:

| Nº EMENDA | COD PROG | CÓD AÇÃO | DESCRIÇÃO AÇÃO                                                                                                                                                  | QUANT META |
|-----------|----------|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 71190001  | 3006     | 7N22     | Construção de Trecho Rodoviário - Div. BA/PI - Km 0,0 - Div. PI/MA - Km 150,7 - na BR- 235/PI - No Estado do Piauí.                                             | 60         |
| 71190002  | 2217     | 00SX     | Implantação e pavimentação asfáltica da Rodovia PI-392, compreendendo o trecho entre o entroncamento da PI-397 (Transcerrado) até o KM 110 - No Estado do Piauí | 42         |
| 71190003  | 3006     | 7W95     | Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Parnaíba - Na BR- 343 - No Estado do Piauí                                                                          | 50         |

Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata, os Senadores e Deputados que compõem a Bancada.

**Dep. Átila Lira (PP)**  
**Coordenador da Bancada Federal do Piauí**





**PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023**  
**PL nº 05/2022-CN**

**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DA BANCADA DO ESTADO DO PIAUÍ,**  
**REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2022**

**NOMES**

**ASSINATURAS**

**SENADORES**

- |                           |                |       |
|---------------------------|----------------|-------|
| 1. <b>Eliane Nogueira</b> | Partido - PP   | _____ |
| 2. <b>Elmano Férrer</b>   | Partido: - PP  | _____ |
| 3. <b>Marcelo Castro</b>  | Partido: - MDB | _____ |

**DEPUTADOS**

- |                               |                  |       |
|-------------------------------|------------------|-------|
| 1. <b>Átila Lira</b>          | Partido: - PP    | _____ |
| 2. <b>Capitão Fábio Abreu</b> | Partido: - PSD   | _____ |
| 3. <b>Flávio Nogueira</b>     | Partido: - PT    | _____ |
| 4. <b>Júlio César</b>         | Partido - PSD    | _____ |
| 5. <b>Marcos Aurélio</b>      | Partido: - PSD   | _____ |
| 6. <b>Margarete Coelho</b>    | Partido - PP     | _____ |
| 7. <b>Marina Santos</b>       | Partido: - REPUB | _____ |
| 8. <b>Merlong Solano</b>      | Partido: - PT    | _____ |
| 9. <b>Paes Landim</b>         | Partido: - UNIÃO | _____ |
| 10. <b>Rejane Dias</b>        | Partido: - PT    | _____ |





## **Ata (CN)** **(Do Sr. Átila Lira)**

Ata da Reunião da Bancada do  
Piauí Emendas a LDO 2023 Remota

Assinaram eletronicamente o documento CD223219414700, nesta ordem:

- 1 Dep. Átila Lira (PP/PI)
- 2 Dep. Júlio Cesar (PSD/PI)
- 3 Dep. Capitão Fábio Abreu (PSD/PI)
- 4 Dep. Flávio Nogueira (PT/PI)
- 5 Dep. Marcos Aurélio Sampaio (PSD/PI)
- 6 Dep. Marina Santos (REPUBLIC/PI)
- 7 Dep. Margarete Coelho (PP/PI)
- 8 Dep. Merlong Solano (PT/PI)





CONGRESSO NACIONAL  
Bancada Federal do Estado do Piauí

**PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023  
PL nº 05/2022-CN**

**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO PIAUÍ,  
REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2022**

Aos 21 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 15 horas, reuniu-se REMOTAMENTE, em face das restrições decorrentes da COVID-19, a Bancada de Congressistas do Estado do Piauí, sob a coordenação do Deputado Átila Lira, para escolher as emendas que, nos termos do *art. 87, inciso II, da Resolução nº 01/2006-CN*, serão apresentadas ao Projeto de Lei nº 05/2022-CN – (PLDO para 2023). Registrou-se o comparecimento dos Senadores Elmano Férrer (PP), Marcelo Castro (MDB) e Eliane Nogueira (PP), dos Deputados Átila Lira (PP), Capitão Fábio Abreu (PSD), Flávio Nogueira (PT), Júlio Cesar (PSD), Marcos Aurélio Sampaio (PSD), Margarete Coelho (PP), Marina Santos (REPUBLICANOS) Merlong Solano (PT), Paes Landim (UNIÃO) e Rejane Dias (PT). Em seguida, a Bancada aprovou as seguintes emendas:

| Nº EMENDA | COD PROG | CÓD AÇÃO | DESCRIÇÃO AÇÃO                                                                                                                                                  | QUANT META |
|-----------|----------|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 71190001  | 3006     | 7N22     | Construção de Trecho Rodoviário - Div. BA/PI - Km 0,0 - Div. PI/MA - Km 150,7 - na BR- 235/PI - No Estado do Piauí.                                             | 60         |
| 71190002  | 2217     | 00SX     | Implantação e pavimentação asfáltica da Rodovia PI-392, compreendendo o trecho entre o entroncamento da PI-397 (Transcerrado) até o KM 110 - No Estado do Piauí | 42         |
| 71190003  | 3006     | 7W95     | Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Parnaíba - Na BR-343 - No Estado do Piauí                                                                           | 50         |

Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata, os Senadores e Deputados que compõem a Bancada.

**Dep. Átila Lira (PP)**  
**Coordenador da Bancada Federal do Piauí**



SF/22291.04563-97

Página: 1/2 22/06/2022 14:54:24

50ff00d0683231a9087787937d7e6e7eb58300c4





CONGRESSO NACIONAL  
Bancada Federal do Estado do Piauí

**PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023  
PL nº 05/2022-CN**

**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO PIAUÍ,  
REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2022**

**NOMES**

**ASSINATURAS**

**SENADORES**

- |                    |                |       |
|--------------------|----------------|-------|
| 1. Eliane Nogueira | Partido - PP   | _____ |
| 2. Elmano Férrer   | Partido: - PP  | _____ |
| 3. Marcelo Castro  | Partido: - MDB | _____ |

**DEPUTADOS**

- |                        |                    |       |
|------------------------|--------------------|-------|
| 1. Átila Lira          | Partido: - PP      | _____ |
| 2. Capitão Fábio Abreu | Partido: - PSD     | _____ |
| 3. Flávio Nogueira     | Partido: - PT      | _____ |
| 4. Júlio César         | Partido - PSD      | _____ |
| 5. Marcos Aurélio      | Partido: - PSD     | _____ |
| 6. Margarete Coelho    | Partido - PP       | _____ |
| 7. Marina Santos       | Partido: - REPUB . | _____ |
| 8. Merlong Solano      | Partido: - PT      | _____ |
| 9. Paes Landim         | Partido: - UNIÃO   | _____ |
| 10. Rejane Dias        | Partido: - PT      | _____ |



SF/22291.04563-97

Página: 2/2 22/06/2022 14:54:24

50ff00d0683231a9087787937d7e6e7eb58300c4





**PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023  
PL nº 05/2022-CN**

**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DA BANCADA DO ESTADO DO PIAUÍ,  
REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2022**

Aos 21 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 15 horas, reuniu-se REMOTAMENTE, em face das restrições decorrentes da COVID -19, a Bancada de Congressistas do Estado do Piauí, sob a coordenação do Deputado Átila Lira para escolher as emendas que, nos termos do *art. 87, inciso II, da Resolução nº 01/2006-CN*, serão apresentadas ao Projeto de Lei nº 05/2022-CN – (PLDO para 2023). Registrou-se o comparecimento dos Senadores Elmano Férrer (PP), Marcelo Castro (MDB) e Eliane Nogueira (PP), dos Deputados Átila Lira (PP), Capitão Fábio Abreu (PSD), Flávio Nogueira (PT), Júlio Cesar (PSD), Marcos Aurélio Sampaio (PSD), Margarete Coelho (PP), Marina Santos (REPUBLICANOS) Merlong Solano (PT), Paes Landim (UNIÃO) e Rejane Dias (PT). Em seguida, a Bancada aprovou as seguintes emendas:

| Nº<br>EMENDA | COD<br>PROG | CÓD<br>AÇÃO | DESCRIÇÃO<br>AÇÃO                                                                                                                                               | QUANT<br>META |
|--------------|-------------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 71190001     | 3006        | 7N22        | Construção de Trecho Rodoviário - Div. BA/PI - Km 0,0 - Div. PI/MA - Km 150,7 - na BR- 235/PI - No Estado do Piauí.                                             | 60            |
| 71190002     | 2217        | 00SX        | Implantação e pavimentação asfáltica da Rodovia PI-392, compreendendo o trecho entre o entroncamento da PI-397 (Transcerrado) até o KM 110 - No Estado do Piauí | 42            |
| 71190003     | 3006        | 7W95        | Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Parnaíba - Na BR- 343 - No Estado do Piauí                                                                          | 50            |

Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata, os Senadores e Deputados que compõem a Bancada.

**Dep. Átila Lira (PP)**  
**Coordenador da Bancada Federal do Piauí**

NOMES

ASSINATURAS





**PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023**  
**PL nº 05/2022-CN**

**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DA BANCADA DO ESTADO DO PIAUÍ,**  
**REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2022**

**SENADORES**

- |                           |                        |            |
|---------------------------|------------------------|------------|
| 1. <b>Eliane Nogueira</b> | Partido - PP           | _____      |
| 2. <b>Elmano Férrer</b>   | Partido: - PP          | _____      |
| 3. <b>Marcelo Castro</b>  | Partido: _____ - _____ | <b>MDB</b> |
| _____                     |                        |            |

**DEPUTADOS**

- |                               |                  |       |
|-------------------------------|------------------|-------|
| 1. <b>Átila Lira</b>          | Partido: - PP    | _____ |
| 2. <b>Capitão Fábio Abreu</b> | Partido: - PSD   | _____ |
| 3. <b>Flávio Nogueira</b>     | Partido: - PT    | _____ |
| 4. <b>Júlio César</b>         | Partido - PSD    | _____ |
| 5. <b>Marcos Aurélio</b>      | Partido: - PSD   | _____ |
| 6. <b>Margarete Coelho</b>    | Partido - PP     | _____ |
| 7. <b>Marina Santos</b>       | Partido: - REPUB | _____ |
| 8. <b>Merlong Solano</b>      | Partido: - PT    | _____ |





CONGRESSO NACIONAL  
Bancada Federal do Estado do Piauí

**PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023**  
**PL nº 05/2022-CN**

**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DA BANCADA DO ESTADO DO PIAUÍ,**  
**REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2022**

**9. Paes Landim**

Partido:

-

**UNIÃO**

\_\_\_\_\_

**10. Rejane Dias**

Partido: - PT

\_\_\_\_\_



SF/22279.91216-90

Página: 3/3 22/06/2022 11:46:10

5d67c4941a2c3bf5b86d296237255282b1cb66e8





**PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023**  
**PL nº 05/2022-CN**

**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DA BANCADA DO ESTADO DO**  
**PIAUÍ, REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2022**

Aos 21 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 15 horas, reuniu-se REMOTAMENTE, em face das restrições decorrentes da COVID -19, a Bancada de Congressistas do Estado do Piauí, sob a coordenação do Deputado Átila Lira para escolher as emendas que, nos termos do *art. 87, inciso II, da Resolução nº 01/2006-CN*, serão apresentadas ao Projeto de Lei nº 05/2022-CN – (PLDO para 2023). Registrou-se o comparecimento dos Senadores Elmano Férrer (PP), Marcelo Castro (MDB) e Eliane Nogueira (PP), dos Deputados Átila Lira (PP), Capitão Fábio Abreu (PSD), Flávio Nogueira (PT), Júlio Cesar (PSD), Marcos Aurélio Sampaio (PSD), Margarete Coelho (PP), Marina Santos (REPUBLICANOS) Merlong Solano (PT), Paes Landim (UNIÃO) e Rejane Dias (PT). Em seguida, a Bancada aprovou as seguintes emendas:

| Nº EMENDA | COD PROG | CÓD AÇÃO | DESCRIÇÃO AÇÃO                                                                                                                                                  | QUANT META |
|-----------|----------|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 71190001  | 3006     | 7N22     | Construção de Trecho Rodoviário - Div. BA/PI - Km 0,0 - Div. PI/MA - Km 150,7 - na BR- 235/PI - No Estado do Piauí.                                             | 60         |
| 71190002  | 2217     | 00SX     | Implantação e pavimentação asfáltica da Rodovia PI-392, compreendendo o trecho entre o entroncamento da PI-397 (Transcerrado) até o KM 110 - No Estado do Piauí | 42         |
| 71190003  | 3006     | 7W95     | Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Parnaíba - Na BR- 343 - No Estado do Piauí                                                                          | 50         |

Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata, os Senadores e Deputados que compõem a Bancada.

**Dep. Átila Lira (PP) Coordenador da Bancada Federal do Piauí**





**PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023**  
**PL nº 05/2022-CN**

**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DA BANCADA DO ESTADO**  
**DO PIAUÍ, REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2022**

**NOMES**

**ASSINATURAS**

**SENADORES**

- |                           |                       |
|---------------------------|-----------------------|
| 1. <b>Eliane Nogueira</b> | Partido - <b>PP</b>   |
| 2. <b>Elmano Férrer</b>   | Partido: - <b>PP</b>  |
| 3. <b>Marcelo Castro</b>  | Partido: - <b>MDB</b> |

**DEPUTADOS**

- |                               |                       |
|-------------------------------|-----------------------|
| 1. <b>Átila Lira</b>          | Partido: - <b>PP</b>  |
| 2. <b>Capitão Fábio Abreu</b> | Partido: - <b>PSD</b> |
| 3. <b>Flávio Nogueira</b>     | Partido: - <b>PT</b>  |
| 4. <b>Júlio César</b>         | Partido - <b>PSD</b>  |
| 5. <b>Marcos Aurélio</b>      | Partido: - <b>PSD</b> |
| 6. <b>Margarete Coelho</b>    | Partido - <b>PP</b>   |



SF/22515.44664-92

Página: 2/3 22/06/2022 14:40:39

7d8388f0dee6b7a7932b1b94c04229878581794f





CONGRESSO NACIONAL  
Bancada Federal do Estado do Piauí

**PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023**  
**PL nº 05/2022-CN**

- |                          |                           |
|--------------------------|---------------------------|
| 7. <b>Marina Santos</b>  | Partido: - <b>REPUB .</b> |
| 8. <b>Merlong Solano</b> | Partido: - <b>PT</b>      |
| 9. <b>Paes Landim</b>    | Partido: - <b>UNIÃO</b>   |
| 10. <b>Rejane Dias</b>   | Partido: - <b>PT</b>      |



SF/22515.44664-92

Página: 3/3 22/06/2022 14:40:39

7d8388f0dee6b7a7932b1b94c04229878581794f





## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **823364**

| NÚMERO EMENTA |                                                                                                   | EMENDA À META | ALTERAÇÃO META |
|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------|
| 71210001      | BANCADA RN - 7575 - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - NATAL A MOSSORÓ (RETA TABAJARA) NA BR 304/RN |               | 14             |
| 71210002      | BANCADA RN - APOIO A PROJETO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA                                          |               | 500            |
| 71210003      | BANCADA RN - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - NATAL A MOSSORÓ NA BR 304/RN                        |               | 100            |

### EMENDA AO TEXTO DA LEI

*\*Nenhuma emenda encontrada.*

TOTAIS

|                        |   | QUANTIDADE |
|------------------------|---|------------|
| EMENDA À META          | : | 3          |
| EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 0          |
| TOTAL :                |   | 3          |

#### AUTOR DA EMENDA

7121 - Bancada do Rio Grande do Norte

#### TIPO AUTOR

Bancada Estadual

Assinatura: \_\_\_\_\_

Credenciado: \_\_\_\_\_



CONGRESSO NACIONAL  
BANCADA FEDERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023**  
**PL nº 005/2022-CN**

**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,**  
**REALIZADA EM 23 DE JUNHO DE 2022**

Aos 23 dias do mês de junho do ano de dois mil e 2022 às 10h30 horas, reuniu-se REMOTAMENTE, em face das restrições decorrentes da CONVID -19, a Bancada de Congressistas do Estado do Rio Grande do Norte, sob a coordenação do Deputado Benes Leocádio para escolher as emendas que, nos termos do *art. 87, inciso II, da Resolução nº 01/2006-CN*, serão apresentadas ao Projeto de Lei nº 005/2022-CN – (PLDO para 2023). Registrou-se o comparecimento dos Deputados Benes Leocádio, Beto Rosado, Carla Dickson, General Girão, João Maia, Rafael Motta, Walter Alves, Natália Bonavides e dos Senadores Styvenson Valentim, Jean Paul Prates e Zenaide Maia. Em seguida, a Bancada aprovou as seguintes emendas:

1. PROGRAMA – 3006 – TRANSPORTE TERRESTRE E TRÂNSITO – AÇÃO – 7S75 – ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO – ENTRONCAMENTO BR 226 – ENTRONCAMENTO BR 101 – (RETA TABAJARA) – NA BR 304/RN – PRODUTO – (UNIDADE DE MEDIDA) TRECHO ADEQUADO (KM) – META 14.
2. PROGRAMA - 2223 - A HORA DO TURISMO - AÇÃO 10VO - APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA - PRODUTO – UNIDADE DE MEDIDA – PROJETO REALIZADO - META - 500.
3. PROGRAMA – 3006 – TRANSPORTE TERRESTRE E TRÂNSITO – AÇÃO ATÍPICA – DUPLICAÇÃO DA BR 304 NATAL - MOSSORÓ – ENTRONCAMENTO DA BR 226 ATÉ DIVISA COM O ESTADO DO CEARÁ – PRODUTO – UNIDADE DE MEDIDA – TRECHO ADEQUADO (KM) - META – 100.

Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata, os Deputados e Senadores que compõem a Bancada.



Deputado BENES LEOCÁDIO  
Coordenador da Bancada do Estado do Rio Grande do Norte

**SENADORES**

1. ZENAIDE MAIA - Partido: PROS
2. JEAN PAUL PRATES - Partido: PT
3. STYVENSON VALETIM - Partido: PODEMOS

**DEPUTADOS**

1. BETO ROSADO - Partido: PP
2. BENES LEOCÁDIO - Partido: UNIÃO BRASIL
3. WALTER ALVES - Partido: MDB
4. GENERAL GIRÃO - Partido: PL
5. NATÁLIA BONAVIDES - Partido: PT
6. CARLA DICKSON - Partido: UNIÃO BRASIL
7. JOÃO MAIA - Partido: PL
8. RAFAEL MOTTA - Partido: PSB





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Infoleg - Autenticador

## **Ata (CN)** **(Do Sr. Benes Leocádio)**

ATA DA REUNIÃO DA  
BANCADA DO ESTADO DO RIO GRANDE  
DO NORTE, REALIZADA EM 23 DE  
JUNHO DE 2022.

Assinaram eletronicamente o documento CD225944902800, nesta ordem:

- 1 Dep. Benes Leocádio (UNIÃO/RN)
- 2 Dep. João Maia (PL/RN)
- 3 Dep. Walter Alves (MDB/RN)
- 4 Dep. Carla Dickson (UNIÃO/RN)
- 5 Dep. General Girão (PL/RN)
- 6 Dep. Rafael Motta (PSB/RN)
- 7 Dep. Natália Bonavides (PT/RN)
- 8 Dep. Beto Rosado (PP/RN)



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Benes Leocádio e outro(s).  
Para verificar a autenticidade acesse: <http://infoleg.autenticidadeassinatura.camara.gov.br/CD225944902800>



CONGRESSO NACIONAL  
BANCADA FEDERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023**  
**PL nº 005/2022-CN**

**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,**  
**REALIZADA EM 23 DE JUNHO DE 2022**

Aos 23 dias do mês de junho do ano de dois mil e 2022 às 10h30 horas, reuniu-se REMOTAMENTE, em face das restrições decorrentes da CONVID -19, a Bancada de Congressistas do Estado do Rio Grande do Norte, sob a coordenação do Deputado Benes Leocádio para escolher as emendas que, nos termos do *art. 87, inciso II, da Resolução nº 01/2006-CN*, serão apresentadas ao Projeto de Lei nº 005/2022-CN – (PLDO para 2023). Registrou-se o comparecimento dos Deputados Benes Leocádio, Beto Rosado, Carla Dickson, General Girão, João Maia, Rafael Motta, Walter Alves, Natália Bonavides e dos Senadores Styvenson Valentim, Jean Paul Prates e Zenaide Maia. Em seguida, a Bancada aprovou as seguintes emendas:

1. PROGRAMA – 3006 – TRANSPORTE TERRESTRE E TRÂNSITO – AÇÃO – 7S75 – ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO – ENTRONCAMENTO BR 226 – ENTRONCAMENTO BR 101 – (RETA TABAJARA) – NA BR 304/RN – PRODUTO – (UNIDADE DE MEDIDA) TRECHO ADEQUADO ( KM) – META 14.
2. PROGRAMA - 2223 - A HORA DO TURISMO - AÇÃO 10VO - APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA - PRODUTO – UNIDADE DE MEDIDA – PROJETO REALIZADO - META - 500.
3. PROGRAMA – 3006 – TRANSPORTE TERRESTRE E TRÂNSITO – AÇÃO ATÍPICA – DUPLICAÇÃO DA BR 304 NATAL - MOSSORÓ – ENTROCAMENTO DA BR 226 ATÉ DIVISA COM O ESTADO DO CEARÁ – PRODUTO – UNIDADE DE MEDIDA – TRECHO ADEQUADO (KM) - META – 100.

Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata, os Deputados e Senadores que compõem a Bancada.



Assinado eletronicamente pelo(a) Deputado(a) Benes Leocádio



SF/22319.90615-05

Página: 2/3 23/06/2022 16:48:37



dbde2a3bf05848b19082912457ce5c  
eXeDit  
\* C O 2 2 5 9 4 4 9 0 2 8 0 0 \*

Deputado BENES LEOCÁDIO  
Coordenador da Bancada do Estado do Rio Grande do Norte

**SENADORES**

1. ZENAIDE MAIA - Partido: PROS
2. JEAN PAUL PRATES - Partido: PT
3. STYVENSON VALETIM - Partido: PODEMOS

**DEPUTADOS**

1. BETO ROSADO - Partido: PP
2. BENES LEOCÁDIO - Partido: UNIÃO BRASIL
3. WALTER ALVES - Partido: MDB
4. GENERAL GIRÃO - Partido: PL
5. NATÁLIA BONAVIDES - Partido: PT
6. CARLA DICKSON - Partido: UNIÃO BRASIL
7. JOÃO MAIA - Partido: PL
8. RAFAEL MOTTA – Partido: PSB



SF/22319.90615-05

Página: 3/3 23/06/2022 16:48:37

dbde2a3b105848b190829f2457ce5c

ExEdit  
\* C 0 2 2 5 9 4 4 9 0 2 8 0 0 \*



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. BENE LEOCÁDIO



Receba em anexo a ata da Reunião da Bancada do Estado do Rio Grande do Norte, realizada em 23 de junho de 2022, pertinente às emendas que, nos termos do art. 87, inciso II, da Resolução nº 01/2006-CN, serão apresentadas ao Projeto de Lei nº 005/2022-CN- (PLDO para 2023).

Assessoria do Senador Jean Paul Prates



SF/22319.90615-05

Página: 1/3 23/06/2022 16:48:37

da9c316221dbde2a3bf05848b190829f2457ce5c





CONGRESSO NACIONAL  
BANCADA FEDERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023**  
**PL nº 005/2022-CN**  
**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO**  
**NORTE, REALIZADA EM 23 DE JUNHO DE 2022**

Aos 23 dias do mês de junho do ano de dois mil e 2022 às 10h30 horas, reuniu-se REMOTAMENTE, em face das restrições decorrentes da CONVID -19, a Bancada de Congressistas do Estado do Rio Grande do

Norte, sob a coordenação do Deputado Benes Leocádio para escolher as emendas que, nos termos do art.

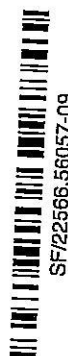
87, inciso II, da Resolução nº 01/2006-CN, serão apresentadas ao Projeto de Lei nº 005/2022-CN – (PLDO para 2023). Registrou-se o comparecimento dos Deputados Benes Leocádio, Beto Rosado, Carla Dickson, General Girão, João Maia, Rafael Motta, Walter Alves, Natália Bonavides e dos Senadores Styvenson Valentim, Jean Paul Prates e Zenaide Maia. Em seguida, a Bancada aprovou as seguintes emendas:

1. PROGRAMA – 3006 – TRANSPORTE TERRESTRE E TRÂNSITO – AÇÃO – 7S75 – ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO – ENTRONCAMENTO BR 226 – ENTRONCAMENTO BR 101 – (RETA TABAJARA) – NA BR 304/RN – PRODUTO – (UNIDADE DE MEDIDA) TRECHO ADEQUADO ( KM) – META 14.
2. PROGRAMA - 2223 - A HORA DO TURISMO - AÇÃO 10VO - APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA - PRODUTO – UNIDADE DE MEDIDA – PROJETO REALIZADO - META - 500.
3. PROGRAMA – 3006 – TRANSPORTE TERRESTRE E TRÂNSITO – AÇÃO ATÍPICA – DUPLICAÇÃO DA BR 304 NATAL - MOSSORÓ – ENTROCAMENTO DA BR 226 ATÉ DIVISA COM O ESTADO DO CEARÁ – PRODUTO – UNIDADE DE MEDIDA – TRECHO ADEQUADO (KM) - META – 100.

Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata, os Deputados e Senadores que compõem a Bancada.



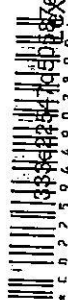
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Benes Leocádio



SF/22566.56057-09

Página: 1/2 23/06/2022 17:21:27

663ee465e6d170aa9c9a



Deputado BENES LEOCÁDIO  
Coordenador da Bancada do Estado do Rio Grande do Norte

### SENADORES

1. ZENAIDE MAIA - Partido: PROS
2. JEAN PAUL PRATES - Partido: PT
3. STYVENSON VALETIM - Partido: PODEMOS

### DEPUTADOS

1. BETO ROSADO - Partido: PP
2. BENES LEOCÁDIO - Partido: UNIÃO BRASIL
3. WALTER ALVES - Partido: MDB
4. GENERAL GIRÃO - Partido: PL
5. NATÁLIA BONAVIDES - Partido: PT
6. CARLA DICKSON - Partido: UNIÃO BRASIL
7. JOÃO MAIA - Partido: PL
8. RAFAEL MOTTA - Partido: PSB



SF/22566.56057-09

Página: 2/2 23/06/2022 17:21:27

c d 2 2 5 9 4338e22347 850587d4bfc863ee465e6d170aa9c9a

EX Edit



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Benes Leocadio





CONGRESSO NACIONAL  
BANCADA FEDERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO  
NORTE

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES  
ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023 PL nº 005/2022-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO  
NORTE, REALIZADA EM 23 DE JUNHO DE 2022

Aos 23 dias do mês de junho do ano de dois mil e 2022 às 10h30 horas, reuniu-se REMOTAMENTE, em face das restrições decorrentes da CONVID -19, a Bancada de Congressistas do Estado do Rio Grande do Norte, sob a coordenação do Deputado Benes Leocádio para escolher as emendas que, nos termos do *art. 87, inciso II, da Resolução nº 01/2006-CN*, serão apresentadas ao Projeto de Lei nº 005/2022-CN – (PLDO para 2023). Registrou-se o comparecimento dos Deputados Benes Leocádio, Beto Rosado, Carla Dickson, General Girão, João Maia, Rafael Motta, Walter Alves, Natália Bonavides e dos Senadores Styvenson Valentim, Jean Paul Prates e Zenaide Maia. Em seguida, a Bancada aprovou as seguintes emendas:

1. PROGRAMA – 3006 – TRANSPORTE TERRESTRE E TRÂNSITO – AÇÃO – 7S75 – ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO – ENTRONCAMENTO BR 226 – ENTRONCAMENTO BR 101 – (RETA TABAJARA) – NA BR 304/RN – PRODUTO – (UNIDADE DE MEDIDA) TRECHO ADEQUADO (KM) – META 14.
2. PROGRAMA - 2223 - A HORA DO TURISMO - AÇÃO 10VO - APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA - PRODUTO – UNIDADE DE MEDIDA – PROJETO REALIZADO - META - 500.
3. PROGRAMA – 3006 – TRANSPORTE TERRESTRE E TRÂNSITO – AÇÃO ATÍPICA  
– DUPLICAÇÃO DA BR 304 NATAL - MOSSORÓ –  
ENTROCAMENTO DA BR 226 ATÉ DIVISA COM O ESTADO DO



2 5 9 4 4 9 0 2 8 0 \*

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Benes Leocádio



SF/22521.39564-37

LexEdit

CEARÁ – PRODUTO – UNIDADE DE MEDIDA  
– TRECHO ADEQUADO (KM) - META – 100.

Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata, os Deputados e Senadores  
que compõem a Bancada.

Deputado BENES LEOCÁDIO  
Coordenador da Bancada do Estado do Rio Grande do Norte

#### SENADORES

1. ZENAIDE MAIA - Partido: PROS
2. JEAN PAUL PRATES - Partido: PT
3. STYVENSON VALETIM - Partido: PODEMOS

#### DEPUTADOS

1. BETO ROSADO - Partido: PP
2. BENES LEOCÁDIO - Partido: UNIÃO BRASIL
3. WALTER ALVES - Partido: MDB
4. GENERAL GIRÃO - Partido: PL
5. NATÁLIA BONAVIDES - Partido: PT
6. CARLA DICKSON - Partido: UNIÃO BRASIL
7. JOÃO MAIA - Partido: PL
8. RAFAEL MOTTA – Partido: PSB



25944902800\*  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Benes Leocádio



SF/22521.39564-37

LexEdit



## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **022810**

|          |                                                                                        | EMENDA À META          |                |
|----------|----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------------|
| NÚMERO   | EMENTA                                                                                 |                        | ALTERAÇÃO META |
| 71260001 | Adequação Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR 470/SC                   |                        | 100            |
| 71260002 | Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - São Miguel do Oeste - Na BR - 282/SC. |                        | 100            |
| 71260003 | Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR 280 SC. |                        | 74             |
|          |                                                                                        | EMENDA AO TEXTO DA LEI |                |
| NÚMERO   | REFERÊNCIA                                                                             |                        | TIPO           |
| 71260004 | Corpo da Lei, Cap V, Seção II, Subseção III, Art 94, § 2                               |                        | Aditiva        |
| 71260005 | Corpo da Lei, Cap V, Seção II, Subseção I, Art 89, § 2                                 |                        | Aditiva        |
| 71260006 | Corpo da Lei, Cap V, Seção I, Subseção IV, Art 86, Inciso I, Alínea b                  |                        | Aditiva        |

| TOTAIS | QUANTIDADE             |   |
|--------|------------------------|---|
|        | EMENDA À META          | : |
|        | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : |
|        | TOTAL                  | : |
|        |                        | 3 |
|        |                        | 3 |
|        |                        | 6 |

| AUTOR DA EMENDA                  | TIPO AUTOR         |
|----------------------------------|--------------------|
| 7126 - Bancada de Santa Catarina | Bancada Estadual   |
| Assinatura: _____                | Credenciado: _____ |

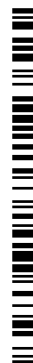
# EMENDAS AO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023

## ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DE SANTA CATARINA, REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2022

Aos 21 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 18:00 horas, reuniu-se presencialmente, a Bancada de Congressistas de Santa Catarina sob a coordenação do Deputado Federal Darci de Matos, a Bancada de Santa Catarina, para escolher as emendas que serão apresentadas ao Projeto de Lei nº 005 – CN 2022 – (PLDO - 2023). Em seguida, a Bancada aprovou as seguintes emendas:

### EMENDAS DE META:

1. PROGRAMA: 3006 – TRANSPORTE TERRESTRE E TRÂNSITO,  
AÇÃO: 7530 - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - NAVEGANTES - RIO DO SUL - NA BR-470/SC.  
PRODUTO: 0908 - TRECHO ADEQUADO ACRÉSCIMOS: META 100.
2. PROGRAMA: 3006 – TRANSPORTE TERRESTRE E TRÂNSITO,  
AÇÃO: 10JQ – ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO – SÃO FRANCISCO DO SUL – JARAGUÁ DO SUL – NA BR – 280/SC.  
PRODUTO: 0908 - TRECHO ADEQUADO ACRÉSCIMOS: META 74.
3. PROGRAMA: 3006 – TRANSPORTE TERRESTRE E TRÂNSITO,  
AÇÃO: 7XJ5: ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO – FLORIANÓPOLIS – SÃO MIGUEL DO OESTE – NA BR – 282/SC, PRODUTO: 0908 - TRECHO ADEQUADO, ACRÉSCIMOS: META 100.



SF/22763.40253-75

Página: 1/2 23/06/2022 13:16:20

b90d07f7552d766c761a15a68d2fe2c4a9cda950



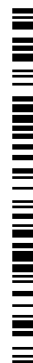
## EMENDAS DE TEXTO:

- 1) A emissão de nota de empenho, a realização das transferências de recursos e a assinatura dos instrumentos a que se refere o caput, bem como a doação de bens, materiais e insumos, não dependerão da situação de adimplência do Município de até 50.000 (cinquenta mil) habitantes, identificada em cadastros ou sistemas de informações financeiras, contábeis e fiscais.
- 2) As entidades sem fins lucrativos que atuam na área da assistência social, saúde e educação vêm, há tempos, acumulando déficits financeiros em razão das dificuldades que encontram na obtenção de receitas para a manutenção dos serviços ao público que atendem. Entendemos ser equivocada a vedação de aplicação de recursos de capital em construção, ampliação e reforma, considerando o fato da instituição privada ser entidade sem fins lucrativos e consta expressamente de seus estatutos cláusulas de que, em caso de dissolução ou extinção, o seu eventual patrimônio será destinado a entidades sem fins lucrativos congêneres ou a entidades públicas.
- 3) Na hipótese de transferências de recursos de Entes Federados para execução de obras de responsabilidade do Governo Federal, o montante equivalente deverá ser utilizado para abatimento da dívida no contrato de renegociação entre a Unidade Federada e a União.

Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata, os Deputados e Senadores que compõem a Bancada.

---

Darci de Matos  
Deputado Federal  
Coordenador da Bancada De Santa Catarina



SF/22763.40253-75

Página: 2/2 23/06/2022 13:16:20

b90d07f7552d766c761a15a68d2fe2c4a9cda950



# EMENDAS AO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023

## ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DE SANTA CATARINA, REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2022

Aos 21 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 18:00 horas, reuniu-se presencialmente, a Bancada de Congressistas de Santa Catarina sob a coordenação do Deputado Federal Darci de Matos, a Bancada de Santa Catarina, para escolher as emendas que serão apresentadas ao Projeto de Lei nº 005 – CN 2022 – (PLDO - 2023). Em seguida, a Bancada aprovou as seguintes emendas:

### EMENDAS DE META:

1. PROGRAMA: 3006 – TRANSPORTE TERRESTRE E TRÂNSITO,  
AÇÃO: 7530 - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - NAVEGANTES - RIO DO SUL - NA BR-470/SC.  
PRODUTO: 0908 - TRECHO ADEQUADO ACRÉSCIMOS: META 100.
2. PROGRAMA: 3006 – TRANSPORTE TERRESTRE E TRÂNSITO,  
AÇÃO: 10JQ – ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO – SÃO FRANCISCO DO SUL – JARAGUÁ DO SUL – NA BR – 280/SC.  
PRODUTO: 0908 - TRECHO ADEQUADO ACRÉSCIMOS: META 74.
3. PROGRAMA: 3006 – TRANSPORTE TERRESTRE E TRÂNSITO,  
AÇÃO: 7XJ5: ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO – FLORIANÓPOLIS – SÃO MIGUEL DO OESTE – NA BR – 282/SC, PRODUTO: 0908 - TRECHO ADEQUADO, ACRÉSCIMOS: META 100.



## EMENDAS DE TEXTO:

- 1) A emissão de nota de empenho, a realização das transferências de recursos e a assinatura dos instrumentos a que se refere o caput, bem como a doação de bens, materiais e insumos, não dependerão da situação de adimplência do Município de até 50.000 (cinquenta mil) habitantes, identificada em cadastros ou sistemas de informações financeiras, contábeis e fiscais.
- 2) As entidades sem fins lucrativos que atuam na área da assistência social, saúde e educação vêm, há tempos, acumulando déficits financeiros em razão das dificuldades que encontram na obtenção de receitas para a manutenção dos serviços ao público que atendem. Entendemos ser equivocada a vedação de aplicação de recursos de capital em construção, ampliação e reforma, considerando o fato da instituição privada ser entidade sem fins lucrativos e consta expressamente de seus estatutos cláusulas de que, em caso de dissolução ou extinção, o seu eventual patrimônio será destinado a entidades sem fins lucrativos congêneres ou a entidades públicas.
- 3) Na hipótese de transferências de recursos de Entes Federados para execução de obras de responsabilidade do Governo Federal, o montante equivalente deverá ser utilizado para abatimento da dívida no contrato de renegociação entre a Unidade Federada e a União.

Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata, os Deputados e Senadores que compõem a Bancada.

---

Darci de Matos  
Deputado Federal

Coordenador da Bancada De Santa Catarina





## **Ata (CN)** **(Do Sr. Darci de Matos)**

ATA EMENDA LDO 2023

Assinaram eletronicamente o documento CD220283555600, nesta ordem:

- 1 Dep. Darci de Matos (PSD/SC)
- 2 Dep. Fabio Schiochet (UNIÃO/SC)
- 3 Dep. Carmen Zanotto (CIDADANIA/SC)
- 4 Dep. Daniel Freitas (PL/SC)
- 5 Dep. Caroline de Toni (PL/SC)
- 6 Dep. Coronel Armando (PL/SC)
- 7 Dep. Angela Amin (PP/SC)
- 8 Dep. Pedro Uczai (PT/SC)
- 9 Dep. Ricardo Guidi (PSD/SC)
- 10 Dep. Geovania de Sá (PSDB/SC)
- 11 Dep. Celso Maldaner (MDB/SC)
- 12 Dep. Gilson Marques (NOVO/SC)
- 13 Dep. Carlos Chiodini (MDB/SC)
- 14 Dep. Rodrigo Coelho (PODE/SC)



# **EMENDAS AO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023**

## **ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DE SANTA CATARINA, REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2022**

Aos 21 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 18:00 horas, reuniu-se presencialmente, a Bancada de Congressistas de Santa Catarina sob a coordenação do Deputado Federal Darci de Matos, a Bancada de Santa Catarina, para escolher as emendas que serão apresentadas ao Projeto de Lei nº 005 – CN 2022 – (PLDO - 2023). Em seguida, a Bancada aprovou as seguintes emendas:

### **EMENDAS DE META:**

1. PROGRAMA: 3006 – TRANSPORTE TERRESTRE  
ETRÂNSITO,  
AÇÃO: 7530 - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO -  
NAVEGANTES - RIO DO SUL - NA BR-470/SC.  
PRODUTO: 0908 - TRECHO ADEQUADO ACRÉSCIMOS:  
META 100.
2. PROGRAMA: 3006 – TRANSPORTE TERRESTRE  
ETRÂNSITO,  
AÇÃO: 10JQ – ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO  
– SÃO FRANCISCO DO SUL – JARAGUÁ DO SUL –  
NABR – 280/SC.  
PRODUTO: 0908 - TRECHO ADEQUADO ACRÉSCIMOS:  
META 74.
3. PROGRAMA: 3006 – TRANSPORTE TERRESTRE E  
TRÂNSITO,  
AÇÃO: 7XJ5: ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO –  
FLORIANÓPOLIS – SÃO MIGUEL DO OESTE – NA BR –  
282/SC, PRODUTO: 0908 - TRECHO ADEQUADO,  
ACRÉSCIMOS: META 100.



#### EMENDAS DE TEXTO:

- 1) A emissão de nota de empenho, a realização das transferências de recursos e a assinatura dos instrumentos a que se refere o caput, bem como a doação de bens, materiais e insumos, não dependerão da situação de adimplência do Município de até 50.000 (cinquenta mil) habitantes, identificada em cadastros ou sistemas de informações financeiras, contábeis e fiscais.
- 2) As entidades sem fins lucrativos que atuam na área da assistência social, saúde e educação vêm, há tempos, acumulando déficits financeiros em razão das dificuldades que encontram na obtenção de receitas para a manutenção dos serviços ao público que atendem. Entendemos ser equivocada a vedação de aplicação de recursos de capital em construção, ampliação e reforma, considerando o fato da instituição privada ser entidade sem fins lucrativos e consta expressamente de seus estatutos cláusulas de que, em caso de dissolução ou extinção, o seu eventual patrimônio será destinado a entidades sem fins lucrativos congêneres ou a entidades públicas.
- 3) Na hipótese de transferências de recursos de Entes Federados para execução de obras de responsabilidade do Governo Federal, o montante equivalente deverá ser utilizado para abatimento da dívida no contrato de renegociação entre a Unidade Federada e a União.

Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata, os Deputados e Senadores que compõem a Bancada.

---

Darci de Matos  
Deputado  
Federal

Coordenador da Bancada De Santa

Catarina





## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **676202**

| EMENDA À META |                                                                                                 | ALTERAÇÃO META |
|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| NÚMERO        | EMENTA                                                                                          |                |
| 71270001      | Adequação e Revitalização das Rotas Turísticas - No Estado de Sergipe                           | 100            |
| 71270002      | Construção da 1ª etapa (Fase 1) do Canal do Xingó                                               | 20             |
| 71270003      | Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101 - no Estado de Sergipe | 37             |

| EMENDA AO TEXTO DA LEI |                                                                       | TIPO         |
|------------------------|-----------------------------------------------------------------------|--------------|
| NÚMERO                 | REFERÊNCIA                                                            |              |
| 71270004               | Corpo da Lei, Cap IV, Seção X, Subseção I, Art 71, § 2, Inciso I      | Supressiva   |
| 71270005               | Corpo da Lei, Cap V, Seção I, Subseção IV, Art 86, Inciso I, Alínea b | Aditiva      |
| 71270006               | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 18, Inciso V                       | Modificativa |
| 71270007               | Corpo da Lei, Cap III, Art 13, § 6                                    | Supressiva   |
| 71270008               | Corpo da Lei, Cap V, Seção II, Subseção I, Art 89, § 2                | Modificativa |
| 71270009               | Corpo da Lei, Cap IV, Seção X, Subseção I, Art 71, § 2, Inciso II     | Supressiva   |

| TOTAIS | QUANTIDADE             |          |
|--------|------------------------|----------|
|        | EMENDA À META          | 3        |
|        | EMENDA AO TEXTO DA LEI | 6        |
|        | <b>TOTAL :</b>         | <b>9</b> |

| AUTOR DA EMENDA           | TIPO AUTOR         |
|---------------------------|--------------------|
| 7127 - Bancada de Sergipe | Bancada Estadual   |
| Assinatura: _____         | Credenciado: _____ |



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

**PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023**  
**PLN 05/2022-CN**

**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA ESTADUAL – SERGIPE**

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e dois, a Bancada de Congressistas do Estado de Sergipe, sob a coordenação do Deputado Bosco Costa, anuiu remotamente pela definição das emendas que serão apresentadas ao Projeto de Lei nº 05/2022-CN (PLDO para 2023), conforme segue abaixo. Registrou-se a participação dos seguintes Deputados Federais e Senadores (as): Bosco Costa, Fábio Henrique, Fábio Mitidieri, Fabio Reis, Gustinho Ribeiro, João Daniel, Laércio Oliveira, Marcio Macedo, Alessandro Vieira, Maria do Carmo Alves e Rogério Carvalho. Foi informado pelo coordenador que o Relatório Preliminar aprovado prevê a apresentação de 3 (três) emendas de Bancada ao Anexo de Prioridades e Metas e que as emendas de texto são em número livre. Neste sentido, decidiram por apresentar as emendas abaixo mencionadas:

| Emendas ao Anexo de Metas |                                                                                                 |                                                                       |      |
|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|------|
| Programa                  | Ação                                                                                            | Produto                                                               | Meta |
| 2221                      | 7X91 - Construção da 1ª Etapa (Fase I) do Canal do Xingó                                        | Trecho Construído                                                     | 20   |
| 2223                      | 9999 – AÇÃO ATÍPICA - Adequação e Revitalização das Rotas Turísticas – No Estado de Sergipe     | Trecho Adequado                                                       | 100  |
| 3006                      | 9999 – AÇÃO ATÍPICA - Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Carmópolis - Na BR-101/SE | Obra Executada                                                        | 37   |
| Emendas de Texto          |                                                                                                 |                                                                       |      |
| Tipo                      | Ementa                                                                                          | Referência                                                            |      |
| Supressiva                | Emendas de Bancada para cômputo no cumprimento de ações de saúde                                | Corpo da Lei, Cap III, Art 13, § 6                                    |      |
| Modificativa              | Adimplência de Municípios de até 50 mil habitantes                                              | Corpo da Lei, Cap V, Seção II, Subseção I, Art 89, § 2                |      |
| Modificativa              | Ampliar a competência de Estados, DF e Municípios na aplicação das dotações orçamentárias       | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 18, Inciso V                       |      |
| Aditiva                   | Investimento para entidades privadas sem fins lucrativos.                                       | Corpo da Lei, Cap V, Seção I, Subseção IV, Art 86, Inciso I, Alínea b |      |
| Supressiva                | Projeto de engenharia aprovado - Impedimento técnico                                            | Corpo da Lei, Cap IV, Seção X, Subseção I, Art 71, § 2, Inciso I      |      |
| Supressiva                | Licença ambiental prévia - Impedimento Técnico                                                  | Corpo da Lei, Cap IV, Seção X, Subseção I, Art 71, § 2, Inciso II     |      |





**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata os Deputados e Senadores (as) da Bancada de Sergipe.

**DEPUTADOS**

1. BOSCO COSTA - PL \_\_\_\_\_
2. FÁBIO HENRIQUE - UNIÃO \_\_\_\_\_
3. FÁBIO MITIDIERI - PSD \_\_\_\_\_
4. FÁBIO REIS - PSD \_\_\_\_\_
5. GUSTINHO RIBEIRO - REPUBLICANOS \_\_\_\_\_
6. JOÃO DANIEL - PT \_\_\_\_\_
7. LAÉRCIO OLIVEIRA - PP \_\_\_\_\_
8. MÁRCIO MACEDO - PT \_\_\_\_\_

**SENADORES**

1. ALESSANDRO VIEIRA - PSDB \_\_\_\_\_
2. MARIA DO CARMO ALVES - PP \_\_\_\_\_
3. ROGÉRIO CARVALHO - PT \_\_\_\_\_





## **Ata (CN)** **(Do Sr. Bosco Costa)**

### **ATA PARA ESCOLHA DE EMENDAS DE BANCADA DO ESTADO DE SERGIPE**

Assinaram eletronicamente o documento CD222863776500, nesta ordem:

- 1 Dep. Bosco Costa (PL/SE)
- 2 Dep. João Daniel (PT/SE)
- 3 Dep. Fabio Reis (PSD/SE)
- 4 Dep. Fábio Mitidieri (PSD/SE)
- 5 Dep. Laercio Oliveira (PP/SE)
- 6 Dep. Gustinho Ribeiro (REPUBLIC/SE)
- 7 Dep. Fábio Henrique (UNIÃO/SE)





**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

**PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023**  
**PLN 05/2022-CN**

**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA ESTADUAL - SERGIPE**

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e dois, a Bancada de Congressistas do Estado de Sergipe, sob a coordenação do Deputado Bosco Costa, anuiu remotamente pela definição das emendas que serão apresentadas ao Projeto de Lei nº 05/2022-CN (PLDO para 2023), conforme segue abaixo. Registrou-se a participação dos seguintes Deputados Federais e Senadores (as): Bosco Costa, Fábio Henrique, Fábio Mitidieri, Fabio Reis, Gustinho Ribeiro, João Daniel, Laércio Oliveira, Marcio Macedo, Alessandro Vieira, Maria do Carmo Alves e Rogério Carvalho. Foi informado pelo coordenador que o Relatório Preliminar aprovado prevê a apresentação de 3 (três) emendas de Bancada ao Anexo de Prioridades e Metas e que as emendas de texto são em número livre. Neste sentido, decidiram por apresentar as emendas abaixo mencionadas:

| Emendas ao Anexo de Metas |                                                                                                 |                                                                       |      |
|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|------|
| Programa                  | Ação                                                                                            | Produto                                                               | Meta |
| 2221                      | 7X91 - Construção da 1ª Etapa (Fase I) do Canal do Xingó                                        | Trecho Construído                                                     | 20   |
| 2223                      | 9999 – AÇÃO ATÍPICA - Adequação e Revitalização das Rotas Turísticas – No Estado de Sergipe     | Trecho Adequado                                                       | 100  |
| 3006                      | 9999 – AÇÃO ATÍPICA - Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Carmópolis - Na BR-101/SE | Obra Executada                                                        | 37   |
| Emendas de Texto          |                                                                                                 |                                                                       |      |
| Tipo                      | Ementa                                                                                          | Referência                                                            |      |
| Supressiva                | Emendas de Bancada para cômputo no cumprimento de ações de saúde                                | Corpo da Lei, Cap III, Art 13, § 6                                    |      |
| Modificativa              | Adimplência de Municípios de até 50 mil habitantes                                              | Corpo da Lei, Cap V, Seção II, Subseção I, Art 89, § 2                |      |
| Modificativa              | Ampliar a competência de Estados, DF e Municípios na aplicação das dotações orçamentárias       | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 18, Inciso V                       |      |
| Aditiva                   | Investimento para entidades privadas sem fins lucrativos.                                       | Corpo da Lei, Cap V, Seção I, Subseção IV, Art 86, Inciso I, Alínea b |      |
| Supressiva                | Projeto de engenharia aprovado - Impedimento técnico                                            | Corpo da Lei, Cap IV, Seção X, Subseção I, Art 71, § 2, Inciso I      |      |
| Supressiva                | Licença ambiental prévia - Impedimento Técnico                                                  | Corpo da Lei, Cap IV, Seção X, Subseção I, Art 71, § 2, Inciso II     |      |





**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata os Deputados e Senadores (as) da Bancada de Sergipe.

**DEPUTADOS**

1. BOSCO COSTA - PL \_\_\_\_\_
2. FÁBIO HENRIQUE - UNIÃO \_\_\_\_\_
3. FÁBIO MITIDIERI - PSD \_\_\_\_\_
4. FÁBIO REIS - PSD \_\_\_\_\_
5. GUSTINHO RIBEIRO - REPUBLICANOS \_\_\_\_\_
6. JOÃO DANIEL - PT \_\_\_\_\_
7. LAÉRCIO OLIVEIRA - PP \_\_\_\_\_
8. MÁRCIO MACEDO - PT \_\_\_\_\_

**SENADORES**

1. ALESSANDRO VIEIRA - PSDB \_\_\_\_\_
2. MARIA DO CARMO ALVES - PP \_\_\_\_\_
3. ROGÉRIO CARVALHO - PT \_\_\_\_\_



SF/22791.39147-10

Página: 2/2 23/06/2022 12:10:11

63293bb9d1453a02e899616282499d6d6c5d991b



**PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023**  
**PLN 05/2022-CN**  
**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA ESTADUAL – SERGIPE**

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e dois, a Bancada de Congressistas do Estado de Sergipe, sob a coordenação do Deputado Bosco Costa, anuiu remotamente pela definição das emendas que serão apresentadas ao Projeto de Lei nº 05/2022-CN (PLDO para 2023), conforme segue abaixo. Registrou-se a participação dos seguintes Deputados Federais e Senadores (as): Bosco Costa, Fábio Henrique, Fábio Mitidieri, Fabio Reis, Gustinho Ribeiro, João Daniel, Laércio Oliveira, Marcio Macedo, Alessandro Vieira, Maria do Carmo Alves e Rogério Carvalho. Foi informado pelo coordenador que o Relatório Preliminar aprovado prevê a apresentação de 3 (três) emendas de Bancada ao Anexo de Prioridades e Metas e que as emendas de texto são em número livre. Neste sentido, decidiram por apresentar as emendas abaixo mencionadas:

| Emendas ao Anexo de Metas |                                                                                                 |                                                                       |      |
|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|------|
| Programa                  | Ação                                                                                            | Produto                                                               | Meta |
| 2221                      | 7X91 - Construção da 1ª Etapa (Fase I) do Canal do Xingó                                        | Trecho Construído                                                     | 20   |
| 2223                      | 9999 – AÇÃO ATÍPICA - Adequação e Revitalização das Rotas Turísticas – No Estado de Sergipe     | Trecho Adequado                                                       | 100  |
| 3006                      | 9999 – AÇÃO ATÍPICA - Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Carmópolis - Na BR-101/SE | Obra Executada                                                        | 37   |
| Emendas de Texto          |                                                                                                 |                                                                       |      |
| Tipo                      | Ementa                                                                                          | Referência                                                            |      |
| Supressiva                | Emendas de Bancada para cômputo no cumprimento de ações de saúde                                | Corpo da Lei, Cap III, Art 13, § 6                                    |      |
| Modificativa              | Adimplência de Municípios de até 50 mil habitantes                                              | Corpo da Lei, Cap V, Seção II, Subseção I, Art 89, § 2                |      |
| Modificativa              | Ampliar a competência de Estados, DF e Municípios na aplicação das dotações orçamentárias       | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 18, Inciso V                       |      |
| Aditiva                   | Investimento para entidades privadas sem fins lucrativos.                                       | Corpo da Lei, Cap V, Seção I, Subseção IV, Art 86, Inciso I, Alínea b |      |
| Supressiva                | Projeto de engenharia aprovado - Impedimento técnico                                            | Corpo da Lei, Cap IV, Seção X, Subseção I, Art 71, § 2, Inciso I      |      |
| Supressiva                | Licença ambiental prévia - Impedimento Técnico                                                  | Corpo da Lei, Cap IV, Seção X, Subseção I, Art 71, § 2, Inciso II     |      |

Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata os Deputados e Senadores (as) da Bancada de Sergipe.



SF/22827.59049-06

Página: 1/2 23/06/2022 09:59:09

e4de3955d884ffb7181fa78d55c003aab973a773



DEPUTADOS

1. BOSCO COSTA - PL \_\_\_\_\_
2. FÁBIO HENRIQUE - UNIÃO \_\_\_\_\_
3. FÁBIO MITIDIERI - PSD \_\_\_\_\_
4. FÁBIO REIS - PSD \_\_\_\_\_
5. GUSTINHO RIBEIRO - REPUBLICANOS \_\_\_\_\_
6. JOÃO DANIEL - PT \_\_\_\_\_
7. LAÉRCIO OLIVEIRA - PP \_\_\_\_\_
8. MÁRCIO MACEDO - PT \_\_\_\_\_

SENADORES

1. ALESSANDRO VIEIRA - PSDB \_\_\_\_\_
2. MARIA DO CARMO ALVES – PP *mm. 09*
3. ROGÉRIO CARVALHO - PT \_\_\_\_\_



SF/22827.59049-06

Página: 2/2 23/06/2022 09:59:09

e4de3955d884ffb7181fa78d55c003aab973a773





**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

**PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023**  
**PLN 05/2022-CN**

**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA ESTADUAL - SERGIPE**

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e dois, a Bancada de Congressistas do Estado de Sergipe, sob a coordenação do Deputado Bosco Costa, anuiu remotamente pela definição das emendas que serão apresentadas ao Projeto de Lei nº 05/2022-CN (PLDO para 2023), conforme segue abaixo. Registrou-se a participação dos seguintes Deputados Federais e Senadores (as): Bosco Costa, Fábio Henrique, Fábio Mitidieri, Fabio Reis, Gustinho Ribeiro, João Daniel, Laércio Oliveira, Marcio Macedo, Alessandro Vieira, Maria do Carmo Alves e Rogério Carvalho. Foi informado pelo coordenador que o Relatório Preliminar aprovado prevê a apresentação de 3 (três) emendas de Bancada ao Anexo de Prioridades e Metas e que as emendas de texto são em número livre. Neste sentido, decidiram por apresentar as emendas abaixo mencionadas:

| Emendas ao Anexo de Metas |                                                                                                 |                                                                       |      |
|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|------|
| Programa                  | Ação                                                                                            | Produto                                                               | Meta |
| 2221                      | 7X91 - Construção da 1ª Etapa (Fase I) do Canal do Xingó                                        | Trecho Construído                                                     | 20   |
| 2223                      | 9999 – AÇÃO ATÍPICA - Adequação e Revitalização das Rotas Turísticas – No Estado de Sergipe     | Trecho Adequado                                                       | 100  |
| 3006                      | 9999 – AÇÃO ATÍPICA - Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Carmópolis - Na BR-101/SE | Obra Executada                                                        | 37   |
| Emendas de Texto          |                                                                                                 |                                                                       |      |
| Tipo                      | Ementa                                                                                          | Referência                                                            |      |
| Supressiva                | Emendas de Bancada para cômputo no cumprimento de ações de saúde                                | Corpo da Lei, Cap III, Art 13, § 6                                    |      |
| Modificativa              | Adimplência de Municípios de até 50 mil habitantes                                              | Corpo da Lei, Cap V, Seção II, Subseção I, Art 89, § 2                |      |
| Modificativa              | Ampliar a competência de Estados, DF e Municípios na aplicação das dotações orçamentárias       | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 18, Inciso V                       |      |
| Aditiva                   | Investimento para entidades privadas sem fins lucrativos.                                       | Corpo da Lei, Cap V, Seção I, Subseção IV, Art 86, Inciso I, Alínea b |      |
| Supressiva                | Projeto de engenharia aprovado - Impedimento técnico                                            | Corpo da Lei, Cap IV, Seção X, Subseção I, Art 71, § 2, Inciso I      |      |





**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

|            |                                                   |                                                                      |
|------------|---------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| Supressiva | Licença ambiental prévia -<br>Impedimento Técnico | Corpo da Lei, Cap IV, Seção X,<br>Subseção I, Art 71, § 2, Inciso II |
|------------|---------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|

Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata os Deputados e Senadores (as) da Bancada de Sergipe.

**DEPUTADOS**

1. BOSCO COSTA - PL \_\_\_\_\_
2. FÁBIO HENRIQUE - UNIÃO \_\_\_\_\_
3. FÁBIO MITIDIERI - PSD \_\_\_\_\_
4. FÁBIO REIS - PSD \_\_\_\_\_
5. GUSTINHO RIBEIRO - REPUBLICANOS \_\_\_\_\_
6. JOÃO DANIEL - PT \_\_\_\_\_
7. LAÉRCIO OLIVEIRA - PP \_\_\_\_\_
8. MÁRCIO MACEDO - PT \_\_\_\_\_

**SENADORES**

1. ALESSANDRO VIEIRA - PSDB \_\_\_\_\_
2. MARIA DO CARMO ALVES - PP \_\_\_\_\_
3. ROGÉRIO CARVALHO - PT \_\_\_\_\_





## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **819816**

| EMENDA À META |                                                                                                                              |                |
|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| NÚMERO        | EMENTA                                                                                                                       | ALTERAÇÃO META |
| 71280001      | Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MA/TO - Entroncamento TO-010 (Pedro Afonso) - Na BR-235/TO - No Estado do Tocantins | 100            |
| 71280002      | Construção de trecho Rodoviário - Entroncamento TO-020 (Aparecida do Rio Negro) - Divisa TO/MA (Goiatins) - na BR-010/TO     | 100            |
| 71280003      | Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento da TO-070 (Aliança do Tocantins/TO) - Aguiarnópolis/TO - na BR 153            | 100            |

| EMENDA AO TEXTO DA LEI |                                                         |              |
|------------------------|---------------------------------------------------------|--------------|
| NÚMERO                 | REFERÊNCIA                                              | TIPO         |
| 71280004               | Anexo III, Seção II, Inciso IV                          | Aditiva      |
| 71280005               | Corpo da Lei, Cap IV, Seção VII, Art 51, § 3            | Modificativa |
| 71280006               | Corpo da Lei, Cap IX, Art 130                           | Aditiva      |
| 71280007               | Anexo II                                                | Aditiva      |
| 71280008               | Corpo da Lei, Cap IV, Seção X, Subseção IV, Art 81, § 1 | Modificativa |
| 71280009               | Anexo III                                               | Aditiva      |
| 71280010               | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 22                   | Aditiva      |
| 71280011               | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 22                   | Aditiva      |
| 71280012               | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 22                   | Aditiva      |
| 71280013               | Corpo da Lei, Cap IV, Seção VIII, Art 68                | Aditiva      |

| TOTAIS | QUANTIDADE             |           |
|--------|------------------------|-----------|
|        | EMENDA À META          | 3         |
|        | EMENDA AO TEXTO DA LEI | 10        |
|        | <b>TOTAL :</b>         | <b>13</b> |

| AUTOR DA EMENDA             | TIPO AUTOR         |
|-----------------------------|--------------------|
| 7128 - Bancada de Tocantins | Bancada Estadual   |
| Assinatura: _____           | Credenciado: _____ |



CONGRESSO NACIONAL  
**Bancada Federal do Tocantins**

**PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023.**  
**PL nº 05/2022-CN**

**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA TOCANTINS, REALIZADA EM 20 DE JUNHO DE 2022.**

Aos 20 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte dois, às 18:00 horas, reuniu-se a Bancada de Congressistas do Estado do Tocantins, pelos Deputados e Senadores subscritos, sob a coordenação da Deputada Dulce Miranda para escolher as emendas que, nos termos do *art. 87, inciso II, da Resolução nº 01/2006-CN*, serão apresentadas ao Projeto de Lei nº 05/2022-CN – (PLDO para 2023). Em seguida, a Bancada aprovou as seguintes emendas:

**Emendas de Meta**

1 - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MA/TO - Entroncamento TO-010 (Pedro Afonso) - Na BR-235/TO - No Estado do Tocantins – Programa: 3006 - Transporte Terrestre e Trânsito, Ação: Atípica, Produto: Trecho Construído (KM), Meta: 100;

2 - Construção de trecho Rodoviário - Entroncamento TO-020 (Aparecida do Rio Negro) - Divisa TO/MA (Goiatins) - na BR-010/TO - Programa: 3006 - Transporte Terrestre e Trânsito, Ação: Atípica, Produto: Trecho Construído (KM), Meta: 100;

3 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento da TO-070 (Aliança do Tocantins/TO) - Aguiarnópolis/TO - na BR 153 - Programa: 3006 - Transporte Terrestre e Trânsito, Ação: Atípica, Produto: Trecho Adequado (KM), Meta: 100;

**Emendas de Texto**

1. Ementa: EMBRAPA - Ressalva de contingenciamento despesas com pesquisa agropecuária – Tipo: Aditiva, Referência: Anexo III, Seção II, Inciso IV.
2. Ementa: Modificativa - TEXTO DA LEI, Seção VII – Das alterações na Lei Orçamentária e nos créditos adicionais – Tipo: Modificativa, Referência: Corpo da Lei, Cap IV, Seção VII, Art 51, § 3.
3. Ementa: Aditiva - Art. 123, § 5º – Renúncia de receita sobre transferências previstas aos entes federativos (Capítulo IX) – Tipo: Aditiva, Referência: Corpo da Lei, Cap IX, Art 130.
4. Ementa: Aditiva - ANEXO II, XXXV – demonstrativo de investimentos em educação (PNE) – Tipo: Aditiva, Referência: Anexo II.
5. Ementa: Dispõe sobre a aplicabilidade do art. 166-A, da Constituição Federal, às emendas de Bancada Estadual RP7 – Tipo: Modificativa, Referência: Corpo da Lei, Cap IV, Seção X, Subseção IV, Art 81, § 1.





CONGRESSO NACIONAL  
**Bancada Federal do Tocantins**

6. Ementa: Aditiva - Anexo III - Despesas que não serão objeto de limitação de empenho, nos termos do Art. 9º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de Maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF – Tipo: Aditiva, Referência: Anexo III.
7. Ementa: Aditiva - Art.22-A – MEC, universidades e institutos federais – alocação de recursos na LOA 2023 (Capítulo IV, Seção I) – Tipo: Aditiva, Referência: Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 22.
8. Ementa: Aditiva - Art.22-A – PNE – alocação de recursos na LOA 2023 (Capítulo IV, Seção I) – Tipo: Aditiva, Referência: Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 22.
9. Ementa: Aditiva - Art.22-A – PNAE – atualização de valores – Tipo: Aditiva, Referência: Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 22
10. Ementa: Aditiva - Art. 68, § 21 – Ressalva de limitação empenho (Capítulo IV, Seção VIII) – Tipo: Aditiva, Referência: Corpo da Lei, Cap IV, Seção VIII, Art 68.

Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata, os Deputados e Senadores que compõem a Bancada.

**NOME LEGÍVEL**

**ASSINATURA**

**SENADORES**

1. Eduardo Gomes (PL/TO)
2. Irája (PSD/TO)
3. Kátia Abreu (PP/TO)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**DEPUTADOS**

1. Carlos Henrique Gaguim (UNIAO-TO)
2. Célio Moura (PT-TO)
3. Dulce Miranda (MDB-TO)
4. Eli Borges (PL-TO)
5. Professora Dorinha Seabra Rezende (UNIAO-TO)
6. Tiago Andrino (PSB-TO)
7. Tiago Dimas (PODE-TO)
8. Vicentinho Júnior (PP-TO)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_





## **Ata (CN)** **(Da Sra. Dulce Miranda)**

ATA DA REUNIÃO DA  
BANCADA TOCANTINS PARA  
DEFINIÇÃO DE EMENDAS À LDO 2023.

Assinaram eletronicamente o documento CD222653514900, nesta ordem:

- 1 Dep. Dulce Miranda (MDB/TO)
- 2 Dep. Vicentinho Júnior (PP/TO)
- 3 Dep. Tiago Andrino (PSB/TO)
- 4 Dep. Célio Moura (PT/TO)
- 5 Dep. Carlos Henrique Gaguim (UNIÃO/TO)
- 6 Dep. Professora Dorinha Seabra Reze (UNIÃO/TO)
- 7 Dep. Eli Borges (PL/TO)
- 8 Dep. Tiago Dimas (PODE/TO)





CONGRESSO NACIONAL  
Bancada Federal do Tocantins

**PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023.**  
**PL nº 05/2022-CN**

**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA TOCANTINS, REALIZADA EM 20 DE JUNHO DE 2022.**

Aos 20 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte dois, às 18:00 horas, reuniu-se a Bancada de Congressistas do Estado do Tocantins, pelos Deputados e Senadores subscritos, sob a coordenação da Deputada Dulce Miranda para escolher as emendas que, nos termos do *art. 87, inciso II, da Resolução nº 01/2006-CN*, serão apresentadas ao Projeto de Lei nº 05/2022-CN – (PLDO para 2023). Em seguida, a Bancada aprovou as seguintes emendas:

**Emendas de Meta**

1 - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MA/TO - Entroncamento TO-010 (Pedro Afonso) - Na BR-235/TO - No Estado do Tocantins – Programa: 3006 - Transporte Terrestre e Trânsito, Ação: Atípica, Produto: Trecho Construído (KM), Meta: 100;

2 - Construção de trecho Rodoviário - Entroncamento TO-020 (Aparecida do Rio Negro) - Divisa TO/MA (Goiatins) - na BR-010/TO - Programa: 3006 - Transporte Terrestre e Trânsito, Ação: Atípica, Produto: Trecho Construído (KM), Meta: 100;

3 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento da TO-070 (Aliança do Tocantins/TO) - Aguiarnópolis/TO - na BR 153 - Programa: 3006 - Transporte Terrestre e Trânsito, Ação: Atípica, Produto: Trecho Adequado (KM), Meta: 100;

**Emendas de Texto**

1. Ementa: EMBRAPA - Ressalva de contingenciamento despesas com pesquisa agropecuária – Tipo: Aditiva, Referência: Anexo III, Seção II, Inciso IV.
2. Ementa: Modificativa - TEXTO DA LEI, Seção VII – Das alterações na Lei Orçamentária e nos créditos adicionais – Tipo: Modificativa, Referência: Corpo da Lei, Cap IV, Seção VII, Art 51, § 3.
3. Ementa: Aditiva - Art. 123, § 5º – Renúncia de receita sobre transferências previstas aos entes federativos (Capítulo IX) – Tipo: Aditiva, Referência: Corpo da Lei, Cap IX, Art 130.
4. Ementa: Aditiva - ANEXO II, XXXV – demonstrativo de investimentos em educação (PNE) – Tipo: Aditiva, Referência: Anexo II.
5. Ementa: Dispõe sobre a aplicabilidade do art. 166-A, da Constituição Federal, às emendas de Bancada Estadual RP7 – Tipo: Modificativa, Referência: Corpo da Lei, Cap IV, Seção X, Subseção IV, Art 81, § 1.



SF/22726.52849-62

Página: 1/2 23/06/2022 14:25:36

7d02bf29472a44e1b34564d8635a3f9f9be0ef4e





CONGRESSO NACIONAL  
Bancada Federal do Tocantins

6. Ementa: Aditiva - Anexo III - Despesas que não serão objeto de limitação de empenho, nos termos do Art. 9º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de Maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF - Tipo: Aditiva, Referência: Anexo III.
7. Ementa: Aditiva - Art.22-A - MEC, universidades e institutos federais - alocação de recursos na LOA 2023 (Capítulo IV, Seção I) - Tipo: Aditiva, Referência: Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 22.
8. Ementa: Aditiva - Art.22-A - PNE - alocação de recursos na LOA 2023 (Capítulo IV, Seção I) - Tipo: Aditiva, Referência: Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 22.
9. Ementa: Aditiva - Art.22-A - PNAE - atualização de valores - Tipo: Aditiva, Referência: Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 22
10. Ementa: Aditiva - Art. 68, § 21 - Ressalva de limitação empenho (Capítulo IV, Seção VIII) - Tipo: Aditiva, Referência: Corpo da Lei, Cap IV, Seção VIII, Art 68.

Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata, os Deputados e Senadores que compõem a Bancada.

**NOME LEGÍVEL**

**ASSINATURA**

**SENADORES**

1. Eduardo Gomes (PL/TO)
2. Irája (PSD/TO)
3. Kátia Abreu (PP/TO)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**DEPUTADOS**

1. Carlos Henrique Gaguim (UNIAO-TO)
2. Célio Moura (PT-TO)
3. Dulce Miranda (MDB-TO)
4. Eli Borges (PL-TO)
5. Professora Dorinha Seabra Rezende (UNIAO-TO)
6. Tiago Andrino (PSB-TO)
7. Tiago Dimas (PODE-TO)
8. Vicentinho Júnior (PP-TO)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



SF/22726.52849-62

Página: 2/2 23/06/2022 14:25:36

7d62bf29472a44e1b34564d8635a3f9f9be0ef4e





CONGRESSO NACIONAL  
Bancada Federal do Tocantins

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023.  
PL nº 05/2022-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA TOCANTINS, REALIZADA EM 20 DE JUNHO DE 2022.

Aos 20 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte dois, às 18:00 horas, reuniu-se a Bancada de Congressistas do Estado do Tocantins, pelos Deputados e Senadores subscritos, sob a coordenação da Deputada Dulce Miranda para escolher as emendas que, nos termos do *art. 87, inciso II, da Resolução nº 01/2006-CN*, serão apresentadas ao Projeto de Lei nº 05/2022-CN - (PLDO para 2023). Em seguida, a Bancada aprovou as seguintes emendas:

**Emendas de Meta**

- 1 - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MA/TO - Entroncamento TO-010 (Pedro Afonso) - Na BR-235/TO - No Estado do Tocantins - Programa: 3006 - Transporte Terrestre e Trânsito, Ação: Atípica, Produto: Trecho Construído (KM), Meta: 100;
- 2 - Construção de trecho Rodoviário - Entroncamento TO-020 (Aparecida do Rio Negro) - Divisa TO/MA (Goiatins) - na BR-010/TO - Programa: 3006 - Transporte Terrestre e Trânsito, Ação: Atípica, Produto: Trecho Construído (KM), Meta: 100;
- 3 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento da TO-070 (Aliança do Tocantins/TO) - Aguiarnópolis/TO - na BR 153 - Programa: 3006 - Transporte Terrestre e Trânsito, Ação: Atípica, Produto: Trecho Adequado (KM), Meta: 100;

**Emendas de Texto**

1. Ementa: EMBRAPA - Ressalva de contingenciamento despesas com pesquisa agropecuária - Tipo: Aditiva, Referência: Anexo III, Seção II, Inciso IV.
2. Ementa: Modificativa - TEXTO DA LEI, Seção VII - Das alterações na Lei Orçamentária e nos créditos adicionais - Tipo: Modificativa, Referência: Corpo da Lei, Cap IV, Seção VII, Art 51, § 3.
3. Ementa: Aditiva - Art. 123, § 5º - Renúncia de receita sobre transferências previstas aos entes federativos (Capítulo IX) - Tipo: Aditiva, Referência: Corpo da Lei, Cap IX, Art 130.
4. Ementa: Aditiva - ANEXO II, XXXV - demonstrativo de investimentos em educação (PNE) - Tipo: Aditiva, Referência: Anexo II.



SF/22772.19793-04

Página: 1/3 23/06/2022 11:46:45

4e8f6062f941aacbf77a86f06be022d26411a51





CONGRESSO NACIONAL  
Bancada Federal do Tocantins

5. Ementa: Dispõe sobre a aplicabilidade do art. 166-A, da Constituição Federal, às emendas de Bancada Estadual RP7 – Tipo: Modificativa, Referência: Corpo da Lei, Cap IV, Seção X, Subseção IV, Art 81, § 1.
6. Ementa: Aditiva - Anexo III - Despesas que não serão objeto de limitação de empenho, nos termos do Art. 9º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de Maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF – Tipo: Aditiva, Referência: Anexo III.
7. Ementa: Aditiva - Art.22-A – MEC, universidades e institutos federais – alocação de recursos na LOA 2023 (Capítulo IV, Seção I) – Tipo: Aditiva, Referência: Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 22.
8. Ementa: Aditiva - Art.22-A – PNE – alocação de recursos na LOA 2023 (Capítulo IV, Seção I) – Tipo: Aditiva, Referência: Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 22.
9. Ementa: Aditiva - Art.22-A – PNAE – atualização de valores – Tipo: Aditiva, Referência: Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 22
10. Ementa: Aditiva - Art. 68, § 21 – Ressalva de limitação empenho (Capítulo IV, Seção VIII) – Tipo: Aditiva, Referência: Corpo da Lei, Cap IV, Seção VIII, Art 68.

Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata, os Deputados e Senadores que compõem a Bancada.

**NOME LEGÍVEL**

**ASSINATURA**

**SENADORES**

1. Eduardo Gomes (PL/TO)
2. Irája (PSD/TO)
3. Kátia Abreu (PP/TO)

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  \_\_\_\_\_

**DEPUTADOS**

1. Carlos Henrique Gaguim (UNIAO-TO)
2. Célio Moura (PT-TO)
3. Dulce Miranda (MDB-TO)
4. Eli Borges (PL-TO)

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



SF/22772.19793-04

Página: 2/3 23/06/2022 11:46:45

4e8f6062f941aacbf77a86f06bebo22d26411a51





CONGRESSO NACIONAL  
**Bancada Federal do Tocantins**

5. Professora Dorinha Seabra Rezende (UNIAO-TO) \_\_\_\_\_
6. Tiago Andrino (PSB-TO) \_\_\_\_\_
7. Tiago Dimas (PODE-TO) \_\_\_\_\_
8. Vicentinho Júnior (PP-TO) \_\_\_\_\_



SF/22772.19793-04

Página: 3/3 23/06/2022 11:46:45

4e8f6062f941aacbf77a86f06beb022d26411a51





CONGRESSO NACIONAL  
Bancada Federal do Tocantins

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023.  
PL nº 05/2022-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA TOCANTINS, REALIZADA EM 20 DE JUNHO DE 2022.

Aos 20 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte dois, às 18:00 horas, reuniu-se a Bancada de Congressistas do Estado do Tocantins, pelos Deputados e Senadores subscritos, sob a coordenação da Deputada Dulce Miranda para escolher as emendas que, nos termos do *art. 87, inciso II, da Resolução nº 01/2006-CN*, serão apresentadas ao Projeto de Lei nº 05/2022-CN – (PLDO para 2023). Em seguida, a Bancada aprovou as seguintes emendas:

**Emendas de Meta**

1 - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MA/TO - Entroncamento TO-010 (Pedro Afonso) - Na BR-235/TO - No Estado do Tocantins - Programa: 3006 - Transporte Terrestre e Trânsito, Ação: Atípica, Produto: Trecho Construído (KM), Meta: 100;

2 - Construção de trecho Rodoviário - Entroncamento TO-020 (Aparecida do Rio Negro) - Divisa TO/MA (Goiatins) - na BR-010/TO - Programa: 3006 - Transporte Terrestre e Trânsito, Ação: Atípica, Produto: Trecho Construído (KM), Meta: 100;

3 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento da TO-070 (Aliança do Tocantins/TO) - Aguiarnópolis/TO - na BR 153 - Programa: 3006 - Transporte Terrestre e Trânsito, Ação: Atípica, Produto: Trecho Adequado (KM), Meta: 100;

**Emendas de Texto**

1. Ementa: EMBRAPA - Ressalva de contingenciamento despesas com pesquisa agropecuária - Tipo: Aditiva, Referência: Anexo III, Seção II, Inciso IV.
2. Ementa: Modificativa - TEXTO DA LEI, Seção VII - Das alterações na Lei Orçamentária e nos créditos adicionais - Tipo: Modificativa, Referência: Corpo da Lei, Cap IV, Seção VII, Art 51, § 3.
3. Ementa: Aditiva - Art. 123, § 5º - Renúncia de receita sobre transferências previstas aos entes federativos (Capítulo IX) - Tipo: Aditiva, Referência: Corpo da Lei, Cap IX, Art 130.
4. Ementa: Aditiva - ANEXO II, XXXV - demonstrativo de investimentos em educação (PNE) - Tipo: Aditiva, Referência: Anexo II.
5. Ementa: Dispõe sobre a aplicabilidade do art. 166-A, da Constituição Federal, às emendas de Bancada Estadual RP7 - Tipo: Modificativa, Referência: Corpo da Lei, Cap IV, Seção X, Subseção IV, Art 81, § 1.



SF/22303.68688-63

Página: 1/2 23/06/2022 10:21:34

09a3b05524cd8176143c180655d826a2d90944b9





CONGRESSO NACIONAL  
Bancada Federal do Tocantins

6. Ementa: Aditiva - Anexo III - Despesas que não serão objeto de limitação de empenho, nos termos do Art. 9º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de Maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF - Tipo: Aditiva, Referência: Anexo III.
7. Ementa: Aditiva - Art.22-A - MEC, universidades e institutos federais - alocação de recursos na LOA 2023 (Capítulo IV, Seção I) - Tipo: Aditiva, Referência: Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 22.
8. Ementa: Aditiva - Art.22-A - PNE - alocação de recursos na LOA 2023 (Capítulo IV, Seção I) - Tipo: Aditiva, Referência: Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 22.
9. Ementa: Aditiva - Art.22-A - PNAE - atualização de valores - Tipo: Aditiva, Referência: Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 22
10. Ementa: Aditiva - Art. 68, § 21 - Ressalva de limitação empenho (Capítulo IV, Seção VIII) - Tipo: Aditiva, Referência: Corpo da Lei, Cap IV, Seção VIII, Art 68.

Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata, os Deputados e Senadores que compõem a Bancada.

**NOME LEGÍVEL**

**ASSINATURA**

**SENADORES**

1. Eduardo Gomes (PL/TO)
2. Irája (PSD/TO)
3. Kátia Abreu (PP/TO)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**DEPUTADOS**

1. Carlos Henrique Gaguim (UNIAO-TO)
2. Célio Moura (PT-TO)
3. Dulce Miranda (MDB-TO)
4. Eli Borges (PL-TO)
5. Professora Dorinha Seabra Rezende (UNIAO-TO)
6. Tiago Andrino (PSB-TO)
7. Tiago Dimas (PODE-TO)
8. Vicentinho Júnior (PP-TO)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



SF/22303.68688-63

Página: 2/2 23/06/2022 10:21:34

09a3b05524cd8176143c180655d826a2cd9094ab9

